



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 11
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA** e **JOÃO PAULO PINA REBELO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Munícipe e Ativos Humanos. -----

OOXXX00

000

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXX00

000

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 29 de maio de 2015, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, por esta se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXX00

000

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 29 de maio de 2015, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **Ilda Simões da Graça Ferreira da Cruz**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 57, 1.º esquerdo, nesta cidade, a questionar o ponto de situação do requerimento registado sob o n.º 7262/2016, da sua Solicitadora. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** informou a munícipe presente de que o assunto faz parte da ordem de trabalhos para a presente reunião, sendo que a decisão desta Câmara será a de acatar o proposto pelos serviços de Património e Notariado, ou seja, indeferir o pedido de ressarcimento dos valores pagos entre 1991 e 2002, referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis e regularizar o registo da referida parcela na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- 2 – **Luís Pereira de Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, acompanhado de membros da Assembleia de Freguesia, a dar conta de que pretendem obter respostas a questões que lhes têm sido colocadas em sessões daquele órgão deliberativo, passando a palavra ao **Senhor Joaquim dos Reis Gonçalves**, Presidente daquela Assembleia de Freguesia, para: -----

- a) Questionar qual o ponto de situação referente ao processo de regularização de um muro de suporte de terras, sito na Travessa da Capela, no lugar de Sobral, daquela freguesia, propriedade de Fernando Oliveira Laranjeiro. A referir ainda que, por diversas vezes manifestou, junto do proprietário, a sua preocupação quanto à construção ilegal, alertando o mesmo para as consequências daquela ilegalidade, constatando-se que ainda assim a obra prosseguiu; -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Nazareno do Carmo** que esclareceu que foi instaurado processo de contraordenação ao infrator pelo não pagamento de coima aplicada e que por esse facto encontra-se a decorrer processo judicial em tribunal. Complementarmente referiu também que já foi realizada vistoria àquela construção, tendo este órgão executivo deliberado demolir parcialmente o muro em questão. -----

---- Seguidamente tomou a palavra a **Senhora Vereadora Lucília Vieira** que informou de que efetivamente, a Câmara deliberou notificar o proprietário para proceder à demolição parcial do muro, nos termos de vistoria efetuada, estando a decorrer processo judicial. -----

- b) Questionar qual o ponto de situação da remodelação do Posto Médico de Sobral – Nossa Senhora das Misericórdias; -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que em tempos, desenvolveu “uma luta coletiva e feroz” e que um dos pontos críticos foi as Extensões do Centro de Saúde, designadamente em Alburitel, Olival, Caxarias e Sobral. Mencionou também que para o Posto Médico de Caxarias já foi publicado em Diário da República a atribuição de apoio financeiro por parte do Ministério da Saúde, salientando que o edifício é



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

propriedade daquele ministério, pelo que aguardamos que o mesmo aconteça para os restantes postos médicos. -----

- c) Informar de que a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias adquiriu um imóvel degradado junto à E.N. 349, em Vilar dos Prazeres e solicitar à Câmara que, em conjunto com a Freguesia, reiterem junto da Infraestruturas de Portugal, S.A. a regularização daquele ponto crítico, a fim de se proporcionar melhor visibilidade da circulação rodoviária no local. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que está ao corrente da situação e que corrobora em absoluto com o problema de circulação ali existente, que foi pedido às Infraestruturas de Portugal, S.A. que nos sugerisse qual o tipo de intervenção a adotar para aquele troço, tendo-se deslocado ao local um engenheiro daquela entidade para avaliar a situação, não havendo resposta até ao momento. Deu ainda conta de que irá reforçar o pedido junto da Infraestruturas de Portugal, S.A..-----

---- Tomou de novo a palavra o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, Luís Pereira de Oliveira** para questionar que tipo de procedimentos está sujeita a demolição do imóvel adquirido, tendo o **Senhor Presidente da Câmara** sugerido que apresente requerimento para tal, devendo informar-se previamente junto da Divisão de Gestão Urbanística. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Paulo Pina Rebelo**, que apresentou os documentos que a seguir se transcrevem: -----

1. “PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Aeródromo de Fátima (vulgo, pista da Giesteira)-----

---- **Há cerca de dois anos, o MOVE**, a propósito das comemorações do centenário das Aparições de Fátima, em 2017, **defendeu** que o mesmo deveria ser colocado a funcionar, levando em linha de conta a repercussão internacional daquele evento e a necessidade de dar resposta a muitos peregrinos, turistas e empresários que pretendem aceder a Fátima por via aérea. -----

---- Considerando que a vinda de Sua Santidade o Papa Francisco, em Maio de 2017, marcará o ponto alto das efemérides e, ainda, porque restam, apenas, 11 meses para o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

evento, o **MOVE pede** que nos façam o ponto da situação sobre a temática em apreço.”;-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que o espaço do aeródromo em Fátima é propriedade privada, confirmando a sua importância para aquela Cidade e de que o mesmo está previsto no Plano Diretor Municipal, pelo que, está convicto, que a seu tempo haverá uma solução para aquele espaço. -----

2. “PROPOSTA: Pagamento de subsídios de 2009, em atraso-----

---- A menos que tenham sido pagos recentemente, é do meu conhecimento que faltam liquidar alguns subsídios de 2009 (data das eleições), ainda da responsabilidade do Dr. Vítor Frazão, enquanto presidente da autarquia. -----

---- Estes subsídios foram atribuídos a algumas Associações, a Instituições Sociais e Religiosas que se distinguiram pelas atividades desenvolvidas, pela construção de edifícios sociais, pela melhoria de templos religiosos e, ainda, pelo trabalho – voluntário – de restauro efetuados – note-se – em imóveis camarários. -----

---- Consta, também, que:-----

- a) nas atas da edilidade de finais de 2009 e início de 2010 que a listagem de tais subsídios foi assumida pelo elenco camarário da responsabilidade do atual presidente da Câmara quando iniciou funções em 2009. -----

---- Aliás, esta atitude faz parte do bom relacionamento entre os autarcas que cessam funções e os que as assumem, isto é, uma câmara assegura os compromissos da anterior, assim como os que lhes vão suceder devem arquear com as destes.-----

- b) já foram pagos subsídios a algumas daquelas Instituições -----

---- Considerando que algumas Instituições ainda aguardam o subsídio em apreço, o **MOVE – PROPÕE** que, na deliberação de hoje sobre subsídios, conste um item que garanta que o pagamento daqueles subsídios de 2009 sejam liquidados no decorrer de 2016, se possível nas mesmas datas que agora se definem para pagar os subsídios de 2016.” -----

---- O **Senhor Presidente** deu conta de que a atribuição de apoios está sujeita a procedimentos formais e a sua decisão cabe a este órgão executivo, referindo que julga que não falta liquidar nenhum apoio, a não ser que algum não tenha sido devidamente formalizado. -----

---- O **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** tomou a palavra para referir que julga existirem pelo menos duas situações de atribuição de apoio que continuam por regularizar, nomeadamente o Centro de Apoio Social de Olival e o Centro Social Paroquial de Freixianda.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** referiu que não se tratam de duas associações mas sim de duas Instituições Particulares de Solidariedade Social, às quais não foram pagos eventuais apoios financeiros, porque não houve decisão sobre a atribuição dos mesmos àquelas entidades, uma vez que o entendimento é a atribuição de financiamento para obras futuras e não para obras concluídas. Deste modo manifestou a necessidade de ser criado um regulamento que permita estabelecer regras para a atribuição de apoio financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

---- O **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** argumentou que aquelas duas instituições estão nas mesmas condições do Centro Social de Ribeira do Fárrio, tendo esta sido apoiada financeiramente sem qualquer compromisso de execução de obra, não entendendo a diferença de critérios utilizada. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que esse apoio destinou-se à aquisição de equipamento. -----

---- De seguida o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** tomou a palavra para reforçar o pedido de consulta da correspondência trocada entre o Município e a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal. -----

---- O **Senhor Presidente** procedeu à leitura de carta que possuía daquela entidade, em resposta à moção aprovada na reunião de Câmara de 05 de fevereiro de 2016. -----

---- O **Senhor Vereador** pediu para consultar a referida carta, tendo constatado que a mesma não continha registo de entrada nos serviços desta Autarquia, nem data, nem referência da entidade emissora. -----

---- Pediu a palavra o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** para manifestar a sua estranheza pelo facto da carta estar endereçada aos Senhores Vereadores da Coligação e ter sido rececionada pelo Senhor Presidente.-

---- Face à indignação manifestada pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** propôs que se solicite ao Presidente da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, Senhor Pedro Machado, que confirme se a citada carta foi por si subscrita e que indique ainda em que data. -----

---- O **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** apresentou o documento que a seguir se transcreve, também subscrito pelo **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**: “Face à últimas notícias veiculadas em diversos órgãos de comunicação social e face à ausência de qualquer informação oficial sobre o assunto, e sem levantar qualquer tipo de juízo de valor, temos que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se já foi tomada decisão pelo Tribunal da Relação de Évora e se o foi qual o teor da mesma relativamente à parcela de terreno em forma triangular, de 459,78 metros quadrados, junto à Praceta de Santo António, bem como o da parcela de terreno, junto à Rua Francisco Marto, designada por Parque nº 10?”.-----

---- O **Senhor Presidente** referiu que, segundo a decisão da 1.^a Instância proferida pelo Tribunal da Relação de Évora, a parcela em causa é propriedade do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, pelo que é intenção desta Câmara Municipal recorrer dessa decisão judicial e, se ainda assim, a decisão não for favorável, o Município irá propor a expropriação daquela área. Lamentou que, decorridos quase 15 anos de se ter efetuado intervenções de requalificação urbana ao abrigo do Programa URBCOM – Urbanismo Comercial, só agora o Santuário tenha vindo reclamar a posse da referida parcela. -----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** tomou a palavra para justificar que aquela área deve ser considerada pública atendendo ao comércio ali instalado, não fazendo qualquer sentido vedar aquele espaço.-----

---- De seguida o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** tomou a palavra para:-----

- a) Alertar para a falta de limpeza junto à ETAR de Alto do Nabão – Formigais, considerando que foi abordado sobre esta situação aquando da sua presença na Assembleia da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais; -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que informou de que irá averiguar a situação exposta.-----

- b) Questionar qual o ponto de situação dos procedimentos concursais para os cargos de dirigentes intermédios; -----

---- O **Senhor Presidente** deu conta de que o processo está em curso.-----

- c) Questionar, mais uma vez, qual o ponto de situação referente ao inquérito promovido no âmbito da empreitada de “Beneficiação da E.N. 113-1”, dando conta de que, caso não obtenha resposta concreta sobre o assunto, irá avançar com denúncia junto de outras instâncias. -----

---- O **Senhor Presidente** deixou ao critério do Senhor Vereador levar a efeito a citada denúncia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por fim tomou a palavra o **Senhor Presidente**, que propôs um voto de congratulação ao Grupo de Hip Hop da Casa do Povo de Fátima, por terem alcançado um excelente terceiro lugar na classificação geral entre as 29 equipas a concurso, que decorreu em Maia, organizado pelo “Hip Hop International Portugal”, tendo sido apurado para o Mundial de “Hip Hop International World Finals 2016” que se realizará em Las Vegas, de 08 a 13 de agosto próximo futuro. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PAGAMENTOS -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 29 de abril findo e 05 de maio em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

efeitos de consulta e confirmação, no valor de 620.273,50€: 881, 887, 909, 911, 915, 917 a 942, 945 a 957, 960, 962 a 964, 966, 968 a 970, 972, 976, a 979, 986 a 992, 995, 997 a 999, 1002 a 1005, 1007, 1008, 1010, 1013 a 1015, 1017, 1019, 1020, 1022, 1054, 1055, 1059, 1075, 1082, 1090, 1104 a 1112, 1115 e 1133. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM -----

= CONVÍVIO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS EM NEW JERSEY – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA = -----

---- O **Senhor Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a informação n.º 11/16, de 02 do corrente mês, que a seguir se reproduz na íntegra: “O Sr. Presidente da Câmara recebeu em reunião no início de 2016 representantes do Club Português de Elizabeth, New Jersey, já então acompanhados por membro da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. -----

---- O conteúdo da reunião, além de avaliar as motivações dos ourensenses além atlântico, já se focou num momento a ocorrer em New Jersey e que teria como objeto o convívio de ourensenses emigrados e a recolha de fundos para reverter a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. -----

---- Dado o carácter solidário da iniciativa e a atenção e preocupação revelada pelos Bombeiros de Ourém, situação que muito nos sensibiliza e prestigia, considerámos importante que o Município de Ourém se associasse a tão nobre evento pelo que o Sr. Presidente deslocar-se-á aos Estados Unidos de 14 a 19 de Maio de 2016, correspondendo ao convite que lhe foi formalizado e cumprindo um programa que está previsto. -----

---- Este contato com a diáspora ourensense, além do mérito de recolha de fundos para a Associação Humanitária, será encarada como uma oportunidade de divulgar junto das nossas comunidades potenciais de investimentos, a elaboração do plano estratégico de Ourém e aportar eventuais contributos. -----

---- Assim, perante este convite, tenho a honra propor superiormente: -----

1. QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DA DESLOCAÇÃO DO SR. PRESIDENTE PAULO FONSECA E QUE AUTORIZE QUE ESTE POSSA SER ACOMPANHO POR TÉCNICO DESTE MUNICÍPIO, CASO ASSIM O ENTENDA. -----
2. QUE SEJA DIRIGIDO CONVITE AOS RESTANTES SRS. VEREADORES, PELO QUE SE DELIBERE EM REUNIÃO DE CÂMARA SE A POSSIBILIDADE DE OUTRO(A) VEREADOR(A)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ACOMPANHAR O SR. PRESIDENTE NESTA DESLOCAÇÃO QUE SE ESTIMA QUE SEJA DE 14
A 19 DE MAIO PRÓXIMO, CUJO PROGRAMA ESTÁ A SER OBJETO DE FINALIZAÇÃO. -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FAZER-SE
REPRESENTAR PELO SEU **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE**. -----

----- PERANTE CONVITE DIRIGIDO AOS RESTANTES MEMBROS DO
ÓRGÃO EXECUTIVO PRESENTES, VERIFICOU-SE QUE NENHUM DOS SENHORES
VEREADORES MANIFESTOU INTERESSE EM PARTICIPAR, À EXCEÇÃO DO
SENHOR VEREADOR LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE
ALBUQUERQUE QUE REFERIU TER INTERESSE NA REFERIDA DESLOCAÇÃO,
ATENDENDO AOS FINS A QUE A MESMA SE DESTINA, NO ENTANTO POR
AFAZERES PROFISSIONAIS NÃO TEM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAR A
COMITIVA.-----

OOXXXOO

OOO

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentadas as cartas (enviada
por correio eletrónico), que se passam a especificar, do **Instituto da Conservação da
Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições
(CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos
termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre os
pedidos que de igual modo se identificam:-----

---- 1. Registada sob o n.º 11.690/2016, sobre o pedido de **Silvério Simões**, para
proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,23 hectares, nos sítios de
Pinheirinho e Chieira, em Lavradio e Casa Caiada respetivamente, da União das
Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho.-----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a
informação n.º 77/16, de 27 de abril findo, a anexar o seu parecer de referência
033/RJAAR/2016, que dá conta de que a parcela sita em Pinheirinho não cumpre o
estipulado no n.º 5, do Decreto n.º 13.658/1927, de 23 de maio, alterado pelo Decreto
n.º 16.953/1929, de 13 de junho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR
COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO,
PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Registada sob o n.º 11.691/2016, sobre o pedido de **Maria Madalena Lopes Braçal Mangin**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,31 hectares, no sítio de Barroca do Salgueiro, em Santarém dos Tojos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, prestou a informação n.º 79/16, de 22 do mês findo, a anexar o seu parecer de referência 035/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 28 também de abril findo, que se passa a transcrever: “TC. Aprovo. -----

---- Proceder em conformidade. -----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

---- 3. Registada sob o n.º 11.693/2016, sobre o pedido da firma **Abel Rosa Simões Unipessoal, Limitada**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,29 hectares, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, prestou a informação n.º 78/16, de 22 de abril findo, a anexar o seu parecer de referência 034/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 28 também de abril findo, que se passa a transcrever: “TC. Aprovo. -----

---- Proceder em conformidade. -----

---- À reunião para ratificar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.406/2016, de **Ana Maria Moreira de Almeida**, residente na Estrada de Fátima, da Freguesia de Atougua, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de seus pais, dos seguintes prédios:

- Prédio rústico, composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Mourã, da Freguesia de Atouguia, do Concelho de Ourém, com a área de 685 m², a confrontar a norte e a nascente com Manuel Moreira de Almeida, a sul com estrada e a poente com António Joaquim e estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 9172 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----
- Prédio rústico, composto por terra de sementeira com oliveiras, sito também em Mourã, com a área de 3094 m², a confrontar a norte com António Joaquim, a sul com Estrada de Fátima e Manuel Moreira de Almeida, a nascente com escola primária e a poente com António Jacinto, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 4477 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:

- N.º 41/16, datada de 14 de abril findo, da **Equipa do Projeto de “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017”**; -----
- Datada de 02 de maio corrente, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que pode ser emitido parecer favorável aos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Atouguia, sob os números 9172 e 4477.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.805/2016, de **Ernesto da Silva Pestana**, residente no Caminho dos Neves, n.º 42, em São Gonçalo – Funchal, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico, composto por terra de pousio, sito em Fontainha, da Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, com a área de 8727 m², a confrontar a norte com Ramiro Véstia Magalhães, a sul com Diamantino Marques Santos, a nascente com estrada e a poente com Manuel Rodrigues, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 11365 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1930; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Prédio rústico, composto por terra de vinha, sito em Fontainha, limite de Freiria, da Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, com a área de 1010 m², a confrontar a norte com José Ramos, a sul com Manuel Frade, a nascente com herdeiros de Joaquim Pereira e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo n.º 11737 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4451.-----

---- Do processo fazem parte as seguintes informações: -----

- N.º 38/16, datada de 13 de abril findo, da **Equipa do Projeto de “Planeamento do Território e Reabilitação Urbana 2017”**; -----
- Datada de 19 também de abril findo, do **Dirigente da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

SERVIÇO DE METROLOGIA MUNICIPAL -----

= RELATÓRIO DE AUDITORIA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE = -----

---- Foi apreciada a informação n.º 32/16, datada de 19 de abril findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “Em 16 de dezembro de 2015 verificou-se uma auditoria ao Serviço de Metrologia do Município de Ourém, tendo em vista a permanência da qualificação do serviço em referência.-----

---- Neste contexto, o relatório de autoria que se remete em anexo, não apresenta qualquer não conformidade e denota apenas uma oportunidade de melhoria, referente ao plano de calibração/verificação o qual previa prazos demasiado alargados entre calibrações, circunstância que já está em fase de revisão, tendo em vista a aprovação de um novo plano de calibração que estabelecerá prazos de calibração mais reduzidos.

---- Deste modo, o serviço de metrologia municipal permanece certificado, contendo o seguinte âmbito de qualificação:-----

- Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático (Classe de precisão: III e IV; Gama/alcance: 1.500Kg); -----
- Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático (Classe de precisão: II; Gama/alcance: 20Kg); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Verificação periódica de massas (Classe de precisão: M2; Gama/alcance: 1g a 20kg); -----
- Verificação periódica de massas (Classe de precisão: M1: 1mg a 20Kg); -----
- Primeira verificação após reparação e verificação periódica de contadores de tempo de bilhar e ténis de mesa.-----

---- Importa referir que, em observância ao disposto na o) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo – I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deverá o Presidente da Câmara Municipal dar conhecimento do relatório em assunto ao órgão executivo e ao órgão deliberativo. -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANIFESTAR JUNTO DOS RESPONSÁVEIS DO SERVIÇO EM APREÇO, O SEU REGOZIO PELO RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO CITADO RELATÓRIO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA ALÍNEA O), DO N.º 2, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

CONTRATO-PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA----

= PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA = -----

---- Através de carta, datada de 30 de março último, o **Centro de 3.ª Idade de Gondemaria**, sedado no Largo do Centro Cívico, n.º 4, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, solicitou o pagamento antecipado da verba de 30.307,53€, correspondente às prestações de 2016, conforme contrato-programa celebrado a 21 de julho de 2012. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação n.º 39/16, de 03 do mês em curso, a propor que seja transferida, numa única prestação, a verba de 17.672,92€ salientando que a instituição já apresentou comprovativos da despesa realizada e a dar conta de que a mesma dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A ANTECIPAÇÃO DA VERBA DE 17.672,92€ E INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE DAR SEGUIMENTO AO PROCESSO.-----

OOXXXOO

OOO

PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

= 1. REMODELAÇÃO DO AERÓDROMO DE PIAS LONGAS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 37/16, de 03 de maio em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “Neste âmbito, vem a associação Pias Longas Aero Club requerer que o Município de Ourém lhe atribua um apoio financeiro, tendo em vista a remodelação do aeródromo de Pias Longas. -----

---- Analisando o encargo emergente (130 mil euros), importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante da proposta em assunto.

---- Considerando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, a aprovação do deste ato compete ao órgão executivo, em observância à alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- À consideração superior.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À **ASSOCIAÇÃO PIAS LONGAS AERO CLUB** E OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO, CONSTATANTE DO **ANEXO IV** DA PRESENTE ATA.-----

= 2. MISS PORTUGUESA – OURÉM = -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a informação n.º 38/16, datada de 03 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Neste âmbito, vem a ACISO requerer que o Município de Ourém lhe atribua um apoio financeiro no valor de 5 mil euros, para participar as despesas referentes à organização do evento. ----

---- Analisando o encargo emergente (5 mil euros), importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante da proposta em assunto.

---- Importa salientar que o pagamento do apoio em referência estará condicionado à apresentação de documentos de despesa fiscalmente válidos em montante igual ou superior ao atribuído, condição cumulativa à confirmação/validação por entidade interna do Município, relativa à ocorrência do evento objeto de apoio, prevendo-se o seu pagamento no decurso do mês de junho/2016.-----

---- Face ao cronograma de execução financeira definido, a aprovação do deste ato compete ao órgão executivo, em observância à alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O APOIO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** SUPRA TRANSCRITA.-----

= 3. INVESTIMENTO PARA APOIO AOS PEREGRINOS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 40/16, de 03 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Neste âmbito, vem a Associação Desportiva de Formigais requerer um apoio extraordinário para a investimento conforme documento anexo, tendo em vista um melhor apoio aos peregrinos. -----

---- Analisando o encargo emergente (2.319,78 euros), importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante da proposta em assunto.

---- Importa salientar que o pagamento do apoio em referência estará condicionado à apresentação de documentos de despesa fiscalmente válidos em montante igual ou superior ao atribuído, condição cumulativa à confirmação/validação por entidade interna do Município, relativa à ocorrência do evento objeto de apoio, prevendo-se o seu pagamento no decurso do mês de junho/2016.-----

---- Face ao cronograma de execução financeira definido, a aprovação do deste ato compete ao órgão executivo, em observância à alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- À consideração superior,”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FORMIGAIS**, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.

OOXXXOO

000

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FREIXIANDA-----

= CONTA FINAL = -----

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Alpeso – Construções, S.A.**, com sede na localidade de Barroqueiros, da Freguesia de Carregueiros, do Concelho de Tomar, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 22 de abril findo, da firma adjudicatária. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

000

FORNECIMENTO DE ENERGIA – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO-----

= PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS = -----

---- Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, foi apreciada a informação n.º 126/16, datada de 15 do mês findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se transcreve: “A 6 de Março de 2015 foi adjudicada a prestação de serviços designada em assunto, pelo valor de 1.473.283,79 €, com contrato de 30 de Abril de 2015 e num prazo de 12 meses. -----

---- O processo de transição na EDP, do Serviço Universal para o Serviço Comercial, bem como a necessidade de se proceder a facturações valorizadas, têm sido algo conturbado e moroso. -----

---- Consultados os registos contabilísticos, verifica-se que ainda falta esgotar aproximadamente 35% do valor global, comprometido, para a presente prestação de serviços. -----

---- Neste data já foram iniciados procedimentos para uma nova contratação, no entanto não se conseguirá ter contrato firmado antes fim do contrato em vigor. -----

---- Em face do exposto sugere-se uma modificação objetiva do contrato, para a prorrogação do prazo da prestação do serviço em 120 dias ou inferior a este, caso se atinja antes o remanescente do valor comprometido. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

--- O acordo entre as partes deverá ser revestido sobre a forma de contrato, por razões de interesse público decorrentes de necessidade novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 311.º e da alínea b) do artigo 312.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. -----

---- Do acordo deverá ser dado conhecimento à CIMT – Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo, considerando tratar-se de Acordo Quadro. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 120 DIAS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

000

LOTE DE TERRENO SITO NA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – OURÉM -----

---- Na reunião de 04 de março de 2016, aquando da intervenção do público presente, **Ilda Simões da Graça Ferreira da Cruz**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 57, 1.º esquerdo, nesta Cidade, solicitou a colaboração desta Autarquia na atualização do registo, na Conservatória do Registo Predial de Ourém, de uma parcela de terreno sita na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, também nesta Cidade, uma vez que a mesma encontra-se ainda registada em seu nome e no do seu falecido marido, bem como o ressarcimento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, tendo a Senhora Vereadora Lucília Vieira informado de que iria incumbir o Serviço de Património e Notariado de estudar a situação e de que dentro de um mês lhe seria dada resposta. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação n.º 99/16, de 05 de abril findo, do **Serviço de Património e Notariado**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência do solicitado, apresento informação sobre a exposição apresentada pela solicitadora Carla Neto, na qualidade de mandatária da Sra. Ilda Simões da Graça Ferreira da Cruz. -----

---- Sobre a referida exposição, importa referir o seguinte: -----

- Por volta de 1948 o Município de Ourém adquiriu a Manuel Pereira e Maria Joaquina, pais de Alfredo Gonçalves Pereira, casado com Maria de Lurdes Ferreira, uma parcela de terreno necessária à abertura da Avenida D. Nuno Álvares Pereira; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Depois de aberta a Avenida e pelo menos a partir de 1956, o Município de Ourém mandou limpar, ajardinar, plantar sebes, numa faixa de terreno sobranste com 180,00 m2 (identificada na planta anexa); -----
 - No entanto, por escritura de justificação notarial outorgada no Cartório Notarial de Ourém no dia 13 de março de 1991, lavrada a fls 59 do livro n.º 486-D, Alfredo Gonçalves Pereira e mulher Maria de Lurdes Ferreira declararam-se donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um lote de terreno destinado a construção urbana, com a área de 180,00 m2, situado em Ourém, na freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a confrontar a norte e nascente com a travessa do casal, a poente com Dr. António Joaquim Ruano Pêra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2740;-----
 - No mesmo dia de 13 de março de 1991 os justificantes, outorgaram uma outra escritura de venda do referido terreno a Armando Pereira da Cruz e esposa Ilda Simões da Graça Ferreira da Cruz;-----
 - No seguimento da escritura de aquisição, Armando Pereira da Cruz e sua esposa Ilda Simões da Graça Ferreira, procederam ao registo na Conservatória do Registo Predial de Ourém do citado prédio a seu favor, o qual corresponde à descrição n.º 939 da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, com a inscrição G-1 de 03/06/1991;-----
 - No seguimento da circunstância descrita anteriormente, foi entreposta no 1º Juízo do Tribunal Judicial ação n.º 279/1997 pela Câmara Municipal de Ourém contra Armando Pereira da Cruz e sua esposa Ilda Simões da Graça Ferreira e os então justificantes e vendedores (Alfredo Gonçalves Pereira e mulher Maria de Lurdes Ferreira); -----
 - No âmbito de tal ação, foi proferida sentença a 22/04/2002 a qual já transitou em julgado, com as seguintes decisões: -----
1. Julgar a ação precedente e declarar: -----
 - a) Serem falsas as declarações prestadas pelos justificantes e vendedores (Alfredo Gonçalves Pereira e mulher Maria de Lurdes Ferreira);-----
 - b) Nulidade da referida escritura de justificação notarial; -----
 - c) Ineficácia da escritura de compra e venda feita por Alfredo Gonçalves Pereira e esposa Maria de Lurdes Ferreira a Armando Pereira da Cruz e esposa Ilda Simões da Graça; -----
 - d) A nulidade do registo de aquisição feito pela inscrição G1 a favor de Armando Pereira da Cruz e esposa Ilda Simões da Graça Ferreira.-----
 2. ;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. ;-----
4. Condenar os réus Alfredo Gonçalves Pereira e esposa Maria de Lurdes Ferreira, como litigantes de má fé;-----
5. Condenar os réus Armando Ferreira da Cruz e esposa Ilda Simões da Graça Ferreira da Cruz, como litigantes de má fé.-----
- Na posse da certidão da sentença proferida, devidamente notificada e transitada em julgado, o Serviço de Património diligenciou os seguintes procedimentos:-----
1. No serviço de Finanças de Ourém solicitou, em 2004, o averbamento a favor do Município de Ourém em relação à matriz predial urbana sob o artigo n.º 2740 de Nossa Senhora da Piedade; -----
2. Na Conservatória do registo Predial de Ourém requereu, em 07/06/2004, o registo a favor do Município de Ourém. O pedido de registo foi objeto de recusa, pelo motivo de ação apresentada no 1º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Ourém não requerer o reconhecimento do direito de propriedade, i.é. a certidão do tribunal com a sentença proferida não é título suficiente para se proceder ao registo na Conservatória. -----
- Não obstante a circunstância descrita no ponto 2, informa-se que o Serviço de Património irá colaborar na presente solicitação, nomeadamente, requerer junto da Conservatória do Registo Predial o cancelamento da inscrição em vigor (G-1, pela Ap. 21 de 03-06-1991 a favor de Armado Ferreira da Cruz, casado no regime de comunhão geral com Ilda Simões da Graça Ferreira da Cruz).-----
- Acresce informar, que em termos da Autoridade Tributária (finanças) o referido prédio foi averbado a favor do Município de Ourém por iniciativa do Município de Ourém, mais concretamente em 2004 pelo Serviço de Património. Esta iniciativa, permitiu que o Sr. Armando Ferreira da Cruz, deixasse de ter o encargo referente ao IMI. -----
- No que concerne, à viabilidade de se restituir à Sr.ª. Ilda Simões da Graça Ferreira da Cruz, os valores pagos de IMI desde 1991 a 2002, correspondentes ao prédio urbano sob o artigo matricial 2740 da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, sou da opinião que tal pretensão não é viável, por imperativo legal. -----
- Recordo que o facto do Sr. Armando Ferreira da Cruz ter procedido ao pagamento de IMI, desde 1991 até 2002, resulta de um ato inteiramente da sua responsabilidade, o qual foi condenado por má fé. -----
- Deixo à consideração superior”. -----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – PROCEDER COM CELERIDADE, A FAVOR DO MUNICÍPIO, AO REGISTO DA PARCELA DE TERRENO EM CAUSA, NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM;-----

SEGUNDO – INFORMAR **ILDA SIMÕES DA GRAÇA FERREIRA DA CRUZ** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE RESSARCIMENTO DO MONTANTE CORRESPONDENTE AO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, PAGO ENTRE 1991 E 2002 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ETAR-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3297/2016, da firma **JASMIMPOLIS – Produtos Naturais, S.A.**, sediada na Rua do Jardim de Infância, n.º 114, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes de imóvel sito na Rua da Lagoa, na referida localidade, em ETAR Municipal. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação n.º 256/16, datada de 21 de abril findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela firma Águas do Centro Litoral S.A., a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Ourém – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.-----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7552/2016, da firma **Pedra Beje, Limitada**, com sede na Estrada da Pedra Alva, em Valinho do Curral, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes de instalações sitas na referida morada, em ETAR Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação n.º 257/16, datada de 21 de abril findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela firma Águas do Centro Litoral S.A., a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Ourém – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.-----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.331/2016, de **Mário Marques**, residente na Rua do Carvalhal, n.º 42, em Soutaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes da sua habitação, em ETAR Municipal. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação n.º 249/16, de 20 do mês findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A., a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Ourém – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.-----

00XXX00

000

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 207/16, datada de 12 de abril findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Maria Rosa Marques**, com a instalação n.º 204 (Rua Principal, n.º 46, em Salgueira de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho), desde novembro de 2015 e a notificação da munícipe para proceder ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pagamento da dívida acumulada que possui, no montante de 20,73€, relativa à faturação de outubro de 2008 a setembro de 2015. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 209/16, datada de 12 de abril findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação da dívida acumulada de **Maria Jesus Castelão**, com a instalação n.º 974 (Rua dos Caetanos, n.º 6, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho), desde janeiro de 2016. -----

---- Mais propõe a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a criação, para o mesmo local, de um novo contrato em nome de **António Castelão Ribeiro**, devendo a tipologia patente na fatura ser “Doméstico CMO”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 263/16, de 27 do mês findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **23,67€**, a **Carlos Manuel Fonseca Saraiva**, com a instalação sita na Urbanização do Cabeço Amarelo, n.º 67, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 23,67 EUROS A **CARLOS MANUEL FONSECA SARAIVA**. -----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1816/2009, de que é titular a firma **AGROPARREIRA – Sociedade de Agricultura de Grupo, Limitada**, sediada na Rua Nossa Senhora da Penha de França, n.º 21, na localidade de Valada, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requerer licença para proceder à legalização da construção de um complexo para recolha e armazenamento de frutas, sito na referida morada. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação n.º 92/16, de 05 de abril findo, a colocar à consideração superior a análise do processo pelo Grupo de Trabalho, constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIÇÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 11.125/2010 (licenciamento de estabelecimento de tipo 3 – fabrico de estofos), de que é titular **CARLOS MANUEL CORREIA SIMÕES**, sito na Rua Santo André, n.º 4, na localidade de Águas Formosas, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, instruído com a informação n.º 43/16, de 06 de abril findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Recursos Naturais**, que se passa a transcrever: “Em Novembro de 2013 o requerente veio informar que se encontrava emigrado, tendo dado baixa da atividade em março daquele ano. -----

---- Dado que o estabelecimento se encontrava encerrado, tendo o requerente comunicado esse facto, foi decidido suspender-se a licença de laboração de acordo com o disposto no art.º 22.º do DR n.º 8/2003, de 11/04, com as alterações introduzidas pelo DR n.º 61/2007, de 09/05.-----

---- Verifica-se agora que os três anos de suspensão permitidos pelo DR n.º 8/2003, de 11/04, com as alterações introduzidas pelo DR n.º 61/2007, de 09/05, já terminaram, sendo que após esse período de inatividade do estabelecimento industrial deverá a licença de laboração ser considerada como caducada. -----

---- **CONCLUSÃO:** -----

---- Face ao exposto coloca-se à consideração superior: -----

1. Proceder-se à declaração de caducidade da licença de laboração, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 22.º do DR n.º 8/2003, de 11/04, com as alterações introduzidas pelo DR n.º 61/2007, de 09/05, após consultar o requerente no âmbito dos art.os 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. ----
2. Caso a licença de exploração seja considerada caducada deverá ser dado conhecimento ao IAPMEI, IP (de acordo com o n.º 5 do art.º 22.º do DR n.º 8/2003, de 11/04, com as alterações introduzidas pelo DR n.º 61/2007, de 09/05).-----
3. Relativamente às questões de licenciamento urbanístico deixa-se à consideração superior.-----

---- À consideração superior,”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **CARLOS MANUEL CORREIA SIMÕES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA DE EXPLORAÇÃO EM QUESTÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXOO

OOO

LOTEAMENTO URBANO -----

---- Na reunião de 01 de abril findo, na presença do processo registado sob o n.º 360/2015, da **Sociedade LIDL & COMPANHIA**, sediada na Rua Pé de Mouro, n.º 18, em Linhó, da Freguesia de São Pedro de Penaferrim, do Concelho de Sintra, a requerer licença para proceder à alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/2007, sito em Ribeirinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a Câmara deliberou solicitar à **Divisão de Gestão Urbanística**, melhor esclarecimento do propósito pretendido. -----

---- Em cumprimento da deliberação supra referida, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a informação n.º 110/16, de 19 também abril findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “Em cumprimento do solicitado em reunião de Câmara Municipal de 1/04/2016, e na sequência das anteriores informações n.º 36/16/DGU/0674 (fls. 49 e 50) e n.º 65/16/DGU/0674 (fl.61), informa-se:-----

---- 1. O pedido é relativo à alteração de loteamento n.º 4/2007. As alterações pretendidas consistem na modificação da área de implantação, da área de construção e da cêrcea do edifício previsto para o lote, assim como na modificação do n.º de lugares de estacionamento previstos no lote.-----

---- 2. De acordo com a memória descritiva e justificativa apresentada pelo requerente (fl.25), a pretensão consiste na alteração das seguintes prescrições do alvará de loteamento: -----

	Alvará de loteamento 4/2007:	Proposta de alteração ao alvará de loteamento:
Área máxima de implantação:	1868,73 m2	2136,73 m2
Área máxima de construção:	1762,60 m2	2136,73 m2
Cêrcea máxima:	6,87 m	7,00 m
Lugares de estacionamento:	136 lugares, dos quais 4 são destinados a pessoas com mobilidade condicionada.	117 lugares, dos quais 4 são destinados a pessoas com mobilidade condicionada e 4 são destinadas a grávidas e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

		acompanhantes de crianças de colo.
--	--	------------------------------------

---- 3. Em função do aumento da área máxima da construção prevista para o lote (designadamente 374,13 m²), as áreas a ceder para o domínio público definidas nos termos do n.º1 do art.92º do PDMO, são: 149,65 m² para espaços verdes e de utilização coletiva, e 112,24 m² para equipamentos. -----

---- Dado que no pedido não se encontram previstas áreas de cedências para espaços verdes, espaços de utilização coletiva e equipamentos nos termos do n.º 1 do art. 92º do PDMO, coloca-se à consideração superior a aplicação do regime de compensações nos termos do n.º 2 do art.92º do PDMO. Anexa-se o cálculo do valor da compensação (em numerário). -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O PROCESSO EM REUNIÃO POSTERIOR. -----

OOXXXOO

OOO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2323/2016, da firma **ALBURICONSTROI – Construções e Obras Públicas, Limitada**, com sede no Beco do Ribeiro, n.º 6, em Alburitel, deste Concelho, a requerer, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, declaração compatível com uso industrial, o alvará de utilização n.º 217/2010, de 02 de novembro, para o pavilhão, de que é proprietária, sito na Rua da Lameira do Palheiro, n.º 428, também em Alburitel, construído ao abrigo da licença n.º 962/2001, destinado a armazém de materiais de construção. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a sua informação n.º 35/16, de 20 de abril findo, que se passa a transcrever: “É pretensão do requerente que a Câmara Municipal declare compatível com uso industrial o alvará de autorização de utilização n.º 217/2010 de 02/11/2010 para armazém de materiais de construção composto por cave e rés de chão construído ao abrigo da licença de obra n.º 962/2001. -----

---- O requerente pretende instalar no referido pavilhão uma indústria com o seguinte CAE – n.º 25120 Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal. -----

---- Para ser declarada a compatibilidade solicitada, a pretensão deverá:-----

1. ter enquadramento na alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do DL n.º 169/2012, de 1 de agosto com as alterações do DL n.º 73/2015, de 11 de maio e; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. verificar a inexistência de impacto relevante no equilíbrio urbano e ambiental igualmente referido no n.º 3 do artigo 18.º. -----

---- Conforme DL atrás referido, a indústria pretendida está referida na parte 2-B do anexo I ao Sistema de Indústria Responsável (ver anexo1), logo enquadrada no n.º 1 acima referido. -----

---- Relativamente ao impacto no equilíbrio urbano, a DGU tem a informar: -----

Do existente: -----

---- Como já referido trata-se de um pavilhão destinado a armazém de materiais de construção, composto por cave e rés-do-chão, com licença de utilização n.º 217/2010.

- Face ao Plano Director Municipal (PDM) a pretensão localiza-se em espaço Agro- Florestal, -----
 - o Em espaço Agro Florestal são permitidas construções para “Instalações Industriais da classe C constante do anexo II e da classe D ou de armazenagem relacionadas com a actividade Agrícola, Florestal e de exploração de recursos naturais, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 56.º do RPDMO. -----

Do proposto (averbamento no título de autorização de utilização): -----

- Consultada a nossa jurista, via e-mail, relativamente à norma do artigo 18.º do SIR (documento em anexo), considerando que o PDM não proíbe expressamente este tipo de indústria, pode assim a mesma ser considerada compatível com este instrumento de gestão territorial, já que é o legislador (no SIR) que estabelece que este tipo de indústria é compatível com o uso de armazenagem (alínea a) do n.º 3 do artigo 18.º do SIR). -----

---- Relativamente ao impacto no equilíbrio ambiental a Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, emitiu a informação n.º 21/16/DAS/cm0180. Nesta sequência a chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade refere: “Concordo com o parecer dos serviços, pelo que não se vê inconveniente da declaração de compatibilidade, atendendo ao impacto com pouca expressão no ambiente, devendo ter-se em consideração as condições a acautelar posteriormente ” -----

---- **Proposta de Deliberação:**-----

---- Considerando as informações da DGU e DAS, a Câmara Municipal pode declarar compatível o alvará de utilização acima referido com o uso industrial.-----

---- Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do DL n.º 169/2012, de 1 de Agosto com as alterações do DL n.º 73/2015, de 11 de maio, a declaração, se favorável, deve ser inscrita por simples averbamento no título de autorização já existente - autorização de utilização n.º 75/2013 de 11/06/2013 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior remeter o processo a Reunião de Câmara para decisão, conforme proposto.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR DECLARAÇÃO FAVORÁVEL AO AVERBAMENTO, NO TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE QUE É DETENTOR. -----

OOXXXOO

000

ATIVIDADES CUJO EXERCÍCIO ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES -----

= OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL = -----

---- Através da circular de referência 94_2015_SA, datada de 27 de outubro de 2015, a **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Av. Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, alertou, na sequência da publicação da Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto, que estabelece medidas de proteção de menores, para a obrigatoriedade de os Municípios e as associações, enquanto entidades recrutadoras e empregadoras, solicitarem aos candidatos, trabalhadores ou prestadores de serviços cuja atividade envolva contacto regular com menores, a apresentação do certificado de registo criminal, não apenas aquando do recrutamento, mas anualmente e durante o tempo que perdurar a prestação dessa atividade. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, prestou a informação n.º 161/16, datada de 20 de abril findo, a deixar à consideração superior o seguinte: “(...) Deixamos à consideração superior a decisão sobre se os custos inerentes ao referido certificado, no valor de 5,00€/cada, serão assumidos pela entidade empregadora ou pelo trabalhadores. Atendendo ao número de recursos humanos a prestar serviço atualmente nestas condições, estimamos um custo de **1.370,00€**, como se passa a especificar: -----

---- a) Município de Ourém – 192 trabalhadores (192 X 5,00€ = 960,00€); -----

---- b) Ourémviva – 70 trabalhadores (70 X 5,00€ = 350,00€); -----

---- c) CPCJ de Ourém – 12 elementos da Comissão Alargada (12 X 5,00€ = 60,00€). (...)”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR OS ENCARGOS INERENTES À OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO, POR PARTE DOS TRABALHADORES CUJA ATIVIDADE ENVOLVA CONTACTO REGULAR COM MENORES, DE CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL, CONFORME LISTAGEM ANEXA AO PROCESSO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

00XXXX00

000

ASSOCIAÇÃO PADRE MAYMONA -----

= PEDIDO DE APOIO = -----

---- Foi apresentada uma carta, datada de 19 de fevereiro transato, da **Associação Padre Maymona**, com sede na Rua Senhora das Vitórias, no Edifício Glória, n.º 13-D, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar o apoio desta Autarquia através da cedência de mobiliário escolar (mesas e cadeiras), quadros e material informático, com o objetivo de concluir o projeto de construção da escola Nossa Senhora de Fátima, em Cabinda, da República de Angola.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a indicar: ----

- N.º 125/16, de 18 de março último, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**;-----
- Datada de 14 de abril findo, do **Serviço de Património e Notariado**, a dar conta do seguinte: “Informo que existe mobiliário escolar armazenado na E.B. 1 de Zambujal, o qual não satisfaz as necessidades atuais dos novos edifícios escolares. -----

---- Em relação ao equipamento informático deverá ser a DTIC a pronunciar-se sobre a existência de equipamento disponível (...).” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER O MOBILIÁRIO ESCOLAR PROPOSTO PELO SERVIÇO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO À ASSOCIAÇÃO PADRE MAYMONA.-----

00XXXX00

000

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR-----

= CAROLINA MARGARIDA GONÇALVES CARREIRA = -----

---- No âmbito do assunto mencionado em título, foi apresentada a informação n.º 149/16, de 13 de abril findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, com retroativos à data do pedido e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 19,80€ (escala B), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 02 de maio corrente, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

FESTAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2016-----

---- Sobre o assunto mencionado em título, a **Chefe da Divisão de Ação Cultural** prestou a informação n.º 42/16, de 26 do mês findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “A programação das Festas do Município de Ourém - 2016, decorre de um trabalho conjunto e articulado entre os serviços da Câmara Municipal e OuremViva, com a colaboração da ACISO e outros parceiros ativos nas dinâmicas do território local. As Juntas e Uniões de Freguesias, Coletividades, Agrupamentos de Escolas e Colégios e outras entidades ativas nas dinâmicas socioculturais do concelho foram convidadas a apresentar, até ao dia 31 de março, propostas de eventos a integrar nas festas. Com este propósito agregador pretende-se prosseguir com a aposta num formato de festas descentralizado no território local e no envolvimento coletivo de entidades com atuação no Município. ---

---- Deste trabalho prévio resultou o alinhamento geral do programa, abaixo constante. Ressalvamos que o mesmo deverá evoluir para uma versão definitiva após a confirmação de algumas informações (e.g. horários, designação e descrição definitivas de atividades etc...) a facultar por entidades/serviços envolvidos na organização. -----

---- **Designação:** *Festas do Município de Ourém*. -----

---- **Calendarização:** 3 de junho (sábado) a 30 de junho (quinta-feira) com três grupos de iniciativas:-----

- Iniciativas descentralizadas no território concelhio – de 03 a 27 de junho, (co)organizadas por várias entidades concelhias; -----
- Animação no Parque da Cidade António Teixeira - de 17 a 19 de junho; -----
- Comemorações Oficiais do Dia da Cidade e do Município - dia 20 de junho.-----

-----**PROGRAMA**-----

Festas descentralizadas no Concelho - de 3 a 27 de junho				
DATA	HORA	EVENTO	LOCAL	ORGANIZAÇÃO
03/06 (sexta-feira)	15h(?)	Inauguração da exposição: “Micro-narrativas:	Galeria da Vila Medieval de	Município de Ourém e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

		arqueologia da memória”	Ourém (MMO)	Agrupamento de Escolas de Ourém
	20h	Festa no Parque de Merendas	Parque Merendas N.º. Sr.ª da Piedade - Vale Travesso	Junta de Freguesia de N.º. Sr.ª da Piedade
04/06 (sábado)	12h	Festa no Parque de Merendas	Parque Merendas N.º. Sr.ª da Piedade - Vale Travesso	Junta de Freguesia de N.º. Sr.ª da Piedade
	15h	- Inauguração de exposições temporárias sobre a “cidade e a vila medieval de Ourém”. - Sessão de abertura das Festas do Município de Ourém	Galeria dos Paços e Casa do Administrador (MMO)	Município de Ourém (MMO) e Instituto Superior Técnico de Lisboa
	17h	Concerto pela Orquestra de Sopros da Escola Superior de Música de Lisboa	Cineteatro Municipal Ourém	Ourearte e Município de Ourém
05/06 (domingo)	Todo o dia	VI Concurso de Pequenos Pianistas	Auditório do Conservatório de Música Ourém-Fátima (CMOF)	CMOF
	17h	Inauguração da Fonte das “7 bicas do povo”	Mata - Urqueira	Junta de Freguesia de Urqueira
09/06 (quinta-feira)	19h	Marchas da APDAF	Parque da Cidade António Teixeira Ourém	APDAF
	21h	Festival da Canção	EB 2/3 Caxarias	Agrupamento de Escolas de Caxarias
10/06 (sexta-feira)	17h	Espectáculo de dança pelos alunos do CMOF	Auditório CMOF Fátima	CMOF
	21h00	Concerto de Piano a quatro mãos por Marlene Tavares e Olesya Kyba	Auditório CMOF Fátima	CMOF
	21h	Concerto de encerramento do XII Festambo	Cineteatro Municipal	AMBO
	—	Festival "Sons da Serra"	Serra de Alburitel	ACRA
11/06 (sábado)	—	Atividades da área da saúde	Cidade de Ourém	Município de Ourém (DEAS)
	—	Festival "Sons da Serra"	Serra de Alburitel	ACRA
	15h	Intercâmbio de Orquestra - Ourearte - Conservatório Jaime Chavinha	Salão Paroquial de Ourém	Ourearte e Conservatório de Música Jaime Chavinha
12/06 (domingo)	—	Concurso Miss Portugal	Cineteatro Municipal	ACISO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14/06 (terça-feira)	Tarde	Festa sénior (a confirmar)	_____	Município de Ourém
	21h30	Peça Teatro Universidade Sénior Ourém (USO)	Praça Mouzinho de Albuquerque	Universidade Sénior de Ourém
15/06 (quarta-feira)	21h30	Concerto de Guitarra Clássica	Torreão do Castelo de Ourém	Ourearte
16/06 (quinta-feira)	21h	Recital de Canto	Torreão do Castelo de Ourém	Ourearte
17/06 (sexta-feira)	19h30 - 23h30	Torneio de veteranos	Campo da Caridade (a confirmar)	Centro Cultura e Desp. Caxarias
	21h	Desfile Marchas Populares	EB 2/3 Caxarias	Agrupamento de Escolas de Caxarias
	21h	Audição Final de Ano Letivo	Praça Mouzinho de Albuquerque	Ourearte
18/06 (sábado)	08h - 23h00	Torneio de Futsal	Pavilhão municipal Ourém	Associação União Desportiva de Ourém
	10h - 17h30	Open de Orientação Conde de Ourém	Ourém	Agrupamento de Escolas Conde de Ourém / Desporto escolar Orientação Conde Ourém
	15h30 - 19h30	Torneio de veteranos	Campo da Caridade	Centro de Cultura e Desporto de Caxarias
19, 20, 21/06 (domingo, segunda e terça-feira)	_____	Festas da Freguesia de Freixianda	Freixianda	Junta de Freg. Freixianda
19/06 (domingo)	08h - 23h	Torneio de Futsal	Pavilhão municipal Ourém	Associação União Desportiva de Ourém
	9h30	Passeio motorizado de vespas pelo concelho	Receção nos Paços do Concelho	Associações locais
	10h - 12h	Especial música para crianças (0 – 3 anos)	Parque António Teixeira	Ourearte e Município de Ourém
	14h	I Encontro de Jogos Tradicionais de Ourém	Parque da cidade António Teixeira	CMO + Conf. Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto
	15h	Cortejo de Oferendas	Cidade de Ourém	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

19 e 20 /06 (domingo e segunda-feira)		I Concurso Nacional dos Pequenos Guitarristas (8 a 10 anos) / XI Concurso Nacional de Guitarra (11 a 23 anos)	CMOF	CMOF
20/06 (segunda-feira)	_____	Festas da Freguesia de Freixianda	Freixianda	Junta de Freguesia Freixianda
21/06 (terça-feira)	21h	Concerto de Guitarra por Roland Dyens	Auditório do Museu da Consolata em Fátima	CMOF
22 a 24/06 (quarta, quinta e sexta-feira)	Todo o dia	Masterclass Roland Dyens	CMOF	CMOF
24 a 26/06 (Sexta-feira, sábado, domingo)	_____	Festas da Freguesia de Caxarias	Caxarias	Junta de Freguesia Caxarias
25 a 29/06		Jornadas de Órgão Região Centro	CMOF	CMOF
25/06 (sábado)	21h	Concerto de Abertura Jornadas	Auditório CMOF	CMOF
28/06 (terça-feira)	21h	Concerto António Esteireiro	Basílica N. Sra. do Rosário de Fátima	CMOF
29/06 (quarta-feira)	18h	Recital Participantes das Masterclasses	Auditório CMOF	CMOF

Animação no Parque da Cidade António Teixeira 17, 18, 19 e 20 de junho (concertos, gastronomia, artesanato/atividades económicas, insufláveis)	
17 de junho (sexta-feira)	
- ExpOurém (Centro de Negócios) 22h00 - concerto The Peorth 23h30 - concerto ÁTOA 01h00 - concerto N-THE-CISOS	
18 de junho (sábado)	
- ExpOurém 19h00 - Festival de Ginástica (atividades de ginástica artística) Organização: Acrobatikdays / Município Ourém 22h00 - concerto Clark 23h30 - concerto Oquestrada 01h00 - concerto Cheesecake	
19 de junho (domingo)	
- ExpOurém 16h00 - Atividades de animação 22h00 - concerto Sigma 23h30 - concerto de Gabriel o Pensador 01h00 - concerto Muss	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Comemorações Oficiais do Dia da Cidade e do Município - 20 de junho

10h00

- Hino e hastear das bandeiras

Participações: Associação Filarmónica 1.º de Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres e Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Ourém

Local: Praça D. Maria II

Período da tarde:

Sessão Solene (programa em elaboração)

Local: Sede da Freguesia de Fátima

- Concerto **It's only Rock'n Roll** do Conservatório de Música Ourém-Fátima

Local: Parque da Cidade ou Cidade de Fátima (a definir coordenadamente com o programa da sessão solene)

---- À Consideração Superior,”.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e José Manuel Dias Poças das Neves**, apresentaram a declaração política, que se passa a transcrever: “Nestes últimos tempos, temos sido confrontados com apresentações públicas de eventos camarários sem que tenham sido abordados e/ou debatidos, em primeira instância, em reunião deste Órgão Executivo. -----

---- Na reunião de 28 de Abril de 2016 questionámos o Executivo Socialista acerca da afixação de cartazes divulgando a programação das Festas da Cidade, sem prévio conhecimento da Vereação da Coligação PPD/PSD-CDS/PP. Estranhamente, nem o representante do MOVE, nem os senhores Vereadores Socialistas presentes, Nazareno do Carmo e Lucília Vieira, tinham também qualquer conhecimento da referida divulgação, tendo-o confirmado perentoriamente na dita reunião.-----

---- Aliás, o Sr. Vereador Nazareno do Carmo disse inclusivamente, que tinha dúvidas que o Sr. Presidente ausente desta reunião por se encontrar de férias, também soubesse alguma coisa sobre o assunto. -----

---- Parece-nos que, passados 6,5 anos de exercício de funções, já seria tempo de não cometer este tipo de erros que em nada ajudam ao bom relacionamento democrático que se deseja.” ---

OOXXXOO

OOO

ASSOCIATIVISMO 2016 -----

= PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO = -----

---- A **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a sua informação n.º 49/16, de 03 de maio em curso, que se passa a reproduzir na íntegra: “**I. ENQUADRAMENTO** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito das medidas de apoio financeiro ao associativismo em 2016, o Município de Ourém lançou as candidaturas em final de 2015, nos termos do Regulamento de apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém. -----

---- A divulgação das candidaturas às coletividades foi feita em sede de reunião com as mesmas (mediante convocatória) por ofício (para os contactos facultados pelas próprias) e pelos meios de comunicação do Município. O prazo de candidaturas decorreu entre 1 de dezembro de 2015 e em 31 de janeiro de 2016. Sucedeu-lhe a conferência instrução dos processos de candidaturas e a análise das mesmas com base num conjunto de parâmetros e orientações, designadamente: -----

---- **1. A dotação do orçamento Municipal anual para a prática associativa concelhia (ponto 5 do artigo 13.º do regulamento)** que determinou a abertura dos seguintes programas previstos em Regulamento: -----

- Programa **A** (apoio ao desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo à realização de atividades); -----

- Programa **B** (apoio à aquisição de bens e serviços). -----

---- Ambos os programas visam apoiar a atividade regular das coletividades. -----

---- **Não foi contemplado o Programa C** (apoio ao investimento), por comportar valores financeiros incompatíveis com o orçamento disponível e gerível de forma a viabilizar um apoio equilibrado e indispensável às dinâmicas associativas concelhias. Não foram ainda contemplados os programas **D** (apoio aos atletas de alta competição) e **E** (apoio a classificações e realizações de mérito desportivo e cultural). -----

---- Os três programas não contemplados nesta medida de apoio são enquadrados e analisados, caso a caso, num ajustamento entre as necessidades identificadas pelas coletividades e as capacidades de resposta financeira do Município. -----

---- **2. Os princípios do apoio ao associativismo (preâmbulo do regulamento)** -----

- Rigor na prestação de contas da utilização de dinheiros públicos; -----

- Transparência de critérios de avaliação das propostas a apoiar pela autarquia; -----

- Canalização de apoios ajustados à qualidade das iniciativas desenvolvidas; -----

- Valorização da qualidade do programa de iniciativas ao serviço das comunidades; ---

- Eficiência ao nível da fruição e formação cultural e desportiva pelos munícipes; -----

- Cultura e desporto acessível a todos, em prol da elevação cultural e da saúde da população; -----

- Uso racional e eficaz dos recursos disponíveis e projectados para o apoio à prática cultural e desportiva concelhia. -----

---- **3. Critérios de apreciação das candidaturas** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 3.1. Apoio cultural (artigo 9.º do regulamento):-----

- Atividade da associação na referida iniciativa; -----
- Contributo para o desenvolvimento cultural individual e coletivo; -----
- Impacto cultural a nível local, regional e/ou nacional; -----
- Frequência das actividades (regular ou pontual);-----
- Financiamentos obtidos; -----
- Realização da iniciativa em parceria com outras entidades. -----
- Número de associados;-----
- Historial associativo (tradição e implementação social);-----
- Análise do último relatório e contas e relatório de atividades aprovados em Assembleia-geral, assim como o orçamento e plano de atividades para o ano seguinte.

---- 3.2. Apoio desportivo (artigo 10.º do regulamento):-----

- Número de associados;-----
- Número de atividades desenvolvidas;-----
- Frequência das atividades (regular ou pontual); -----
- Historial associativo (tradição e implementação social);-----
- Património associativo (títulos conquistados, património, gestão de instalações, etc.);
- Análise do último relatório de atividades e contas aprovado em Assembleia-geral, assim como o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte. -----

---- 3.3. Fatores de ponderação específicos: -----

- Número de escalões de formação em cada modalidade desportiva; -----
- Número de grupos de formação em cada valência cultural; -----
- Número de modalidades desportivas/valências culturais ativas; -----
- Número de praticantes federados: critério de apreciação relevante, em virtude das despesas diretas das coletividades com a federação dos atletas; -----
- Número de praticantes não federados; -----
- Nível competitivo (internacional, nacional, regional ou local e número de atletas em seleções regionais ou nacionais) não profissional; -----
- Número e enquadramento técnico e humano dos treinadores/formadores credenciados; -----
- Modalidades desportivas/valências culturais integradas em programas de desenvolvimento em cooperação com o município de Ourém; -----
- Fomento de novas modalidades desportivas e valências culturais; -----

---- 3.4. Outros critérios (artigo 12.º do regulamento): -----

- Relevância das atividades desenvolvidas; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Cooperação e envolvimento em atividades promovidas pela autarquia, agentes locais e outras associações; -----
- Promoção de projetos inovadores;-----
- Nível de envolvimento dos associados e da comunidade nas atividades propostas;----
- Nível de concretização das verbas atribuídas pelo município no ano anterior;-----
- Público-alvo (número de pessoas que prevê abranger); -----
- Repercussão das iniciativas na representação cultural e desportiva do município. -----

---- **3.5. Critérios decorrentes de outros apoios municipais em vigor:**-----

- **Utilização gratuita de instalações municipais**, nomeadamente escolas JI/EB1 (inativas) para sedes das coletividades, reuniões ou iniciativas pontuais; e disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas (cineteatro municipal, complexos e pavilhões desportivos, piscinas municipais...) para a dinamização de atividades. É um critério de apreciação relevante considerando a tradução financeira da utilização gratuita das instalações municipais nos últimos anos e, em particular de 2015 e 2016, anos a que reporta a análise da candidatura (relatório de atividades de 2015 e plano de atividades de 2016); -----
- Conção de projetos de construção/reabilitação, ou apoio técnico; -----
- Participação financeira na construção/beneficiação de instalações associativas; -
- Disponibilização de bens e serviços ou património do município úteis à boa prática cultural e desportiva e à angariação de receitas para as coletividades;-----
- Atribuição de lembranças; -----
- Apoio na divulgação/promoção das iniciativas promovidas pelas coletividades.-----

---- **II. PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO** -----

---- Do universo concelhio composto por 108 associações (com base em registos efetuados desde 2009), submeteram candidatura ao Município 50 coletividades com situação tributária regularizada.-----

---- As coletividades que não apresentam a sua situação financeira regularizada com o município ou empresa municipal OurémViva, deverão amortizar a dívida correspondente ao mínimo de 10% do valor financeiro atribuído pelo município, no âmbito do apoio financeiro de 2016.-----

---- Propõe-se que o plano de pagamento seja efetuado numa única tranche (mês de maio) para coletividades cujo montante atribuído seja inferior a 2.000.00€ e em duas tranches (maio e setembro) para coletividades cujo montante atribuído seja igual ou superior a 2.000.00€. O pagamento da tranche seguinte fica condicionado à confirmação do pagamento da percentagem acima indicada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- São seguidamente elencadas as propostas de apoio financeiro, mediante os critérios de apreciação e em conformidade com orientações do Executivo Municipal. -

ALBURITEL	
ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	Associação de cariz cultural, recreativo e social Observações: - Instalações próprias. 2015: Não apresentaram candidatura Montante proposto para 2016: 600,00€
ACURETO – Associação Cultural e Recreativa de Toucinhos	Associação de cariz cultural e recreativo Observações: - Instalações próprias. 2015: Não apresentaram candidatura Montante proposto para 2016: 200,00€
ATOUGUIA	
ARCA - Associação Recreativa e Cultural Atouguiense	Associação de cariz cultural e recreativo Modalidades: - Teatro amador. Observações: - Instalações próprias; - Participação na CENOURÉM 2015; - Utilização do Pavilhão do Pinheiro no valor 775,16€. Montante proposto para 2016: 600,00€
Associação Cultural e Recreativa e Desportiva de Fontainhas da Serra	Associação de cariz cultural, recreativo e desportivo Observações: - Instalações próprias. 2015: Não apresentaram candidatura Montante proposto para 2016: 300,00€
CAXARIAS	
CNE Agrup. 1078 - Caxarias	Modalidades: - Escutismo Observações: - Utilização gratuita de instalações municipais (antiga EB1 de Pisões): apoio avaliado em 1.800,00€ ano Montante proposto para 2016: 500,00€
Centro de Cultura e Desporto de Caxarias	Associação de cariz cultural, recreativo e desportivo Modalidades: - Futebol 11 - 3 escalões - Futebol 7 - 3 escalões - Karaté - 3 escalões - Natação - 3 escalões - BTT - 1 escalão N.º de Atletas - 132 atletas federados - 140 atletas não federados N.º de técnicos - 8 técnicos/treinadores Observações: - Instalações próprias; - 2015: Protocolo de cedência do uso das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de Caxarias; <u>protocolo de apoio à manutenção do</u>



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Parque Desportivo da Chã: 8.500,00€; <u>Apoio de instalações Municipais em 2015:</u> - Pavilhão Gimnodesportivo de Caxarias – 1.969,00€ - Piscina Municipal de Caxarias – 6.495,00€ 2015: Não apresentaram candidatura <u>Montante proposto para 2016: 5.000,00€</u>
ESPITE	
Clube Desportivo de Espite	Associação de cariz cultural, recreativo e desportivo Modalidades: - Marchas populares, passeios TT e BTT Observações: - Em 2015: Representações do GRUPO DE MARCHAS, nos concelhos de Leiria, Coimbra, Tomar, Pombal, Miranda do Corvo, Penacova, Alcobaça e Ourém (despesas em figurinos e transporte para deslocações); - Em 2015: organização de eventos no desporto motorizado. <u>Montante proposto para 2016: 1.400,00€</u>
FÁTIMA	
Associação Cultural e Recreativa e Desportiva da Moita Redonda	Associação de cariz cultural, recreativo e desportivo Modalidades: - Teatro - Grupo de Cavaquinhos Observações: - Utilização gratuita de instalações municipais (antiga EB1 Moita Redonda): apoio avaliado em 1.800.00€ ano; - Colaboração nas comemorações do 25 de abril 2015; - CENOURÉM 2015; - Avaliação em curso de pedido de apoio para melhoria das instalações desportivas (Programa C). <u>Montante proposto para 2016: 600,00€</u>
Casa do Povo de Fátima	Associação de cariz cultural e recreativo Modalidades: - Rancho Folclórico (infantil, juvenil, adulto e idoso) - Ballet (infantil e juvenil) - Hip-Hop Dance (juvenil) - Clássico espanhol (infantil e juvenil) - Danças Gold (adulto) - Zumba Fitness (adulto) Observações: - Instalações próprias - XXXVI Festival de Folclore - Participação no DANCE WORLD CUP 2015 (Roménia) - Utilização gratuita de instalações municipais (EB1 de Fátima (antiga)): apoio avaliado em 1.800,00€ ano; - Inscrito na Federação de Folclore Português; - Inscrito na Confederação Portuguesa de Associações; - Colaboração no “Traje Encenado”; - Colaboração com o Município no Dia Mundial da Dança 2015; - Colaboração nas “Festas do Município” 2015. <u>Montante proposto para 2016: 6.000,00€</u>



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

GAF - Grupo de Atletismo de Fátima	Associação de cariz desportivo Modalidades: - Atletismo – 6 escalões N.º de Atletas - 93 atletas federados/ 3 atletas de alta competição - 33 atletas não federados N.º de técnicos - 6 técnicos/treinadores - 1 auxiliares/administrativos Observações: - Caminhada da Paz; - Utilização gratuita de instalações municipais - Estádio municipal (valor não apurado). - Obras de melhoramento de ginásio no Estádio Municipal para a prática desportiva do GAF (investimento no valor de 6.000,00€). Montante proposto para 2016: 6.000,00€
Montamora Sport Club	Associação de cariz cultural, recreativo e desportivo Modalidades: - Ténis de mesa - 6 escalões - Karaté - 5 escalões N.º de Atletas - 30 atletas federados - 20 atletas não federados N.º de técnicos - 4 técnicos/ treinadores Observações: - Instalações próprias - Colaboração nas atividade <i>Passo a Passo</i> Montante proposto para 2016: 800,00€
Associação Desportiva e Recreativa e Cultural Vasco da Gama	Associação de cariz desportivo e cultural; Modalidades: - Futebol11 - 2 escalões - Futebol 7 - 2 escalões - Cross fit - Zumba N.º de Atletas - 66 atletas federados - 30 atletas não federados N.º de técnicos - 4 técnicos/treinadores Observações: - Instalações próprias - Avaliação de apoio em curso para a melhoria das instalações desportivas (Programa C). 2015: Não apresentaram candidatura Montante proposto para 2016: 1.000,00€
ACROBATIKDAY'S – Clube de Ginástica de Fátima	Associação de cariz desportivo Modalidades: - Ginástica Artística - 3 escalões - Ginástica para Todos - 3 escalões N.º de Atletas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	- 52 atletas federados - 16 atletas não federados N.º de técnicos - 4 técnicos/treinadores Observações: - Sem instalações próprias - Parceria nas Festas do Município com a organização do Festival de Ginástica Montante proposto para 2016: 800,00€
Anjos da Pedra - Fátima BTT Club	Associação de cariz desportivo Modalidades: - BTT N.º de Atletas - 13 atletas federados - 11 atletas não federados Observações: - Organização da maratona XCR de Fátima - Prova de resistência. O Município atribuiu o montante de 1.000,00€ Montante proposto para 2016: 800,00€
FET – Fátima Escola de Triatlo	Associação de cariz desportivo Modalidades: - Duatlo / Aquatlo/ Triatlo - 8 escalões N.º de Atletas - 62 atletas federados N.º de técnicos - 4 técnicos/treinadores Observações: - Utilizam as instalações municipais – Estádio Municipal de Fátima 2015: Não apresentaram candidatura Montante proposto para 2016: 1.000,00€
DIÓNIS - Teatro de Grupo, CRL	Associação de cariz cultural Modalidades: - Teatro, adaptação e apresentação de espetáculos regularmente <i>Nota: Associação criada em 2015</i> Montante proposto para 2016: 400,00€
N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS	
Associação Filarmónica 1.º Dezembro Cultural e Artística Vilarense Reis Prazeres	Associação de cariz cultural e recreativo Modalidades: -Escola de música -Banda Filarmónica Observações: - Parceria com o Município na atividade “Quintas com música” (MMO); - Festival de Setembro’ 15; - Colaboração no 25 Abril’ 15; - Colaboração no EMA’ 15; - Inscrição no INATEL Montante proposto para 2016: 4.500,00€
Associação Cultural e Recreativa Lagoense	Associação de cariz cultural e recreativo Modalidades: - Atividades recreativas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	- Pedestrianismo Observações: - Co-organização do Passo a Passo 2015 - Organização do BTT da Cabra, Caminhada da Cabra - Utilização de instalações municipais – Pavilhão Municipal do Caneiro no montante de 378,60 € <i>Nota: em 2015 receberam 300,00€ para apoio na atividade BTT da Cabra</i> 2015: Não apresentaram candidatura <u>Montante proposto para 2016: 600,00€</u>
Clube Desportivo Vilarense	Associação de cariz desportivo Modalidades: - Futebol 7 – 2 escalões - Futebol 11 – 2 escalões N.º de Atletas - 44 atletas federados - 28 atletas não federados N.º de técnicos - 3 técnicos/ treinadores Observações: - Instalações próprias - Colaboração nas actividades do curto-circuito - Protocolo de apoio nas despesas com energia (em vigor de fevereiro a junho de 2015) – total: 2.500,00€ - Avaliação de apoio em curso para a melhoria das instalações desportivas (Programa C). <u>Montante proposto para 2016: 1.500,00€</u>
Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense	Associação de cariz cultural e desportivo Modalidades: - Futebol 11- INATEL N.º de Atletas: - 24 não federados N.º de técnicos - 3 técnicos/treinadores Observações: - Instalações próprias - Bairro ROCKFEST FESTIVAL '15; - Organização da Maratona Serra D' Aire - 300,00€ - Cedência de instalações Municipais - Pavilhão Gimnodesportivo do Caneiro 479,29€ <u>Montante proposto para 2016: 1.500,00€</u>
Grupo Motard “Mal Estimados”	Associação de cariz cultural e recreativo e desporto motorizado Observações: - Mototurismo 2015: Não apresentaram candidatura <u>Montante proposto para 2016: 150,00€</u>
Sociedade Filarmónica Ouriense	Associação de cariz cultural e recreativo Modalidades: - Escola de música; - Banda Filarmónica; - DanSing.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Observações: - Sede/instalações próprias; - Parcerias com o Município: Via-sacra 2015, “Quintas com Música” (MMO), - Organização do Festival de Bandas Civas 2015 - Utilização da Oficina do Castelo: 400.00€/ano - Utilização do Cineteatro em 2015; - Participação no Desfile de Bandas Civas em Lisboa; - Festival de Setembro’ 15; - Colaboração no EMA’ 15; - Inscrito no INATEL Montante proposto para 2016: 5.000,00€
N.ª SR.ª DA PIEDADE	
AMBO - Academia de Música Banda de Ourém	Associação de cariz cultural Modalidades: - Coral (infantil, juvenil) - Chorus Auris (adulto) - Banda juvenil (juvenil) - Orquestra de sopros (adulto) - Orquestra típica (adulto) - Romeiros (adulto) Observações: - Instalações próprias; - Parceria com o Município em: Dia Mundial da Dança, 25 de abril’ 15; Festas do Município 2015, Feira do Livro 2015, etc... - Encontro de Bandas Civas 2015 - FESTAMBO’ 15 - Utilização gratuita do Cineteatro em 2015; - Atuação na Casa da Música – Porto (transporte cedido pela CMO); - Apoio financeiro na viagem a Namur - Bélgica para participação 53.º EUROPEADE 2016. Montante proposto para 2016: 14.000,00€
Ourearte – Escola de Música e Artes	Associação de cariz cultural/educativo Modalidades: - Ensino de Música Observações: - Parceria com o Município em atividades como: “Quintas com música” (MMO), 25 de Abril’ 15, Festas do Município 2015, “Feira do Livro 2015”, “Música para bebés/crianças”; - Utilização gratuita do edifício municipal da <i>Casa da Música e das Artes</i>: apoio avaliado em 9.000.00€ ano; Montante proposto para 2016: 5.000,00€
Centro Recreativo e de Convívio das Louças	Associação de cariz recreativo e cultural Montante proposto para 2016: 200,00€
Associação Desportiva “Lírios do Campo” Pinheiro e Cabiçalva	Associação de cariz cultural e desportiva Modalidades: - Futsal – 1 escalão -Feminino N.º de Atletas - 18 atletas federados N.º de técnicos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	- 2 técnicos/ treinadores Observações: - Instalações Municipais – Pavilhão Gimnodesportivo do Pinheiro <u>Montante proposto para 2016: 500,00€</u>
Conservatório de Música de Ourém e Fátima	Associação de cariz cultural/educativo Modalidades: - Ensino de música (juvenil) - Ballet (juvenil) - Pintura e desenho (juvenil, adulto) - Orquestra (juvenil) - Fátima Chorus (adulto) - Musicoterapia (juvenil) - Coro (juvenil) - Teatro (juvenil) - Apoio Projetos Itinerantes (infantil) Observações: - Participação no 25 abril' 15 - Festas do Município; e espetáculo “Thriller” (no Parque da Cidade António Teixeira) - Utilização gratuita do edifício municipal dos Monfortinos (uso parcial das instalações): 10.000.00€ ano <u>Montante proposto para 2016: 6.000,00€</u>
Juventude Ouriense	Associação de cariz desportivo Modalidades: - Hóquei patins – 8 escalões - Patinagem - 8 escalões - Natação - 5 escalões N.º de Atletas - 139 atletas federados - 165 atletas não federados N.º de técnicos - 8 técnicos/treinadores - 1 auxiliares/administrativos Observações: - Utilização de instalações municipais cedidas – Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro e Cabiçalva. - Utilização das instalações desportivas: - Pavilhão Gimnodesportivo do Pinheiro - 4.663,97 € - Pavilhão Gimnodesportivo de Ourém -12.163,87 € - Pavilhão Municipal do Caneiro - 977,97 € - Piscina Municipal de Ourém - 46.000,00 € <u>Montante proposto para 2016: 9.000,00€</u>
União Desportiva e Cultural do Alqueidão	Associação de cariz e desportiva e cultural Modalidades: - Petanca - Ginástica - Ténis de mesa N.º de Atletas - 18 federados - 52 não federados N.º de técnicos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	- Não é referenciado Observações: - Instalações próprias 2015: Não apresentaram candidatura Montante proposto para 2016: 500,00€
CAO – Clube Atlético Ouriense	Associação de cariz desportivo Modalidades: - Futebol 11 – 7 escalões - Futebol 7 - 2 escalões - Futebol 5 - 2 escalões N.º de Atletas - 315 atletas federados - 25 atletas não federados N.º de técnicos - 10 técnicos/ treinadores - 2 auxiliares/administrativos Observações: - Instalações cedidas campo desportivo da caridade no montante de 19.485,40 € - Obras (relvado e balneários) no Campo Desportivo da Caridade - Transportes Montante proposto para 2016: 25.000,00€
Associação Artistas e Artesãos Ourenses	Associação de cariz cultural Modalidades: - Artes têxteis Observações: - Instalações cedidas - Participação na FIA (Feira Internacional de Artesanato, Lisboa), com cedência de transporte municipal; - Exposições de artesanato; - Participação na Feira dos Produtos da Terra' 15; - Colaboração com o Município no VERÃO TOTAL - Utilização gratuita de instalações municipais: apoio avaliado 450.00€/ano; - Formação com a CEARTE Montante proposto para 2016: 600,00€
Associação Universidade Sénior de Ourém	Associação de cariz cultural/educativo Modalidades: - Artes (bordados, rendas, cerâmica, decorativas, pintura), cidadania; cuidados de saúde, cultura e literatura, danças latino-americanas, danças tradicionais, declamação e teatro, educação física, história da arte, história de Portugal, informática, língua inglesa, língua portuguesa, música e coro, música popular instrumental, nutricionismo, oficina de leitura e escrita, sanidade e produção animal. Observações: - Participação na CENOURÉM 2015 - Exposições de Artesanato; - Instalações cedidas pela CMO Montante proposto para 2016: 850,00€
AUDO – Associação União Desportiva de	Associação de cariz desportivo Modalidades:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ourém	- Voleibol - 1 escalão - Andebol - 1 escalão - Tiro com arco -1 escalão - Artes marciais - 3 escalões N.º de Atletas - 33 atletas federados - 15 atletas não federados N.º de técnicos - 3 técnicos / treinadores Observações: - Instalações cedidas – Pavilhão Gimnodesportivo do Caneiro no valor de 1.876,46 € - Sede em instalações Municipais - Jardim Le Pléssis Trevisse - Participação na festa da criança de 2015 Montante proposto para 2016: 1.000,00€
UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS	
Associação Cultural e Recreativa Vale de Nabão	Associação de cariz cultural e recreativo Modalidades: - Folclore; - Grupo de cantares; - Grupo de teatro; Observações: - Instalações próprias; - Traje Encenado (MMO); - Encontro de Folclore – Festas do Município’ 15 Montante proposto para 2016: 700,00€
Associação Cultural e Recreativa do Vale do Pêso	Associação de cariz cultural e recreativo Modalidades: - Folclore infantil e adulto; - Atividades físicas; Observações: - Instalações próprias; - Traje Encenado (MMO); - Encontro de Folclore – Festas do Município’ 15 Montante proposto para 2016: 850,00€
GRUDER – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio	Associação de cariz cultural e recreativo e desportivo Modalidades: - Futsal - 6 escalões N.º de Atletas - 53 atletas federados - 10 não federados N.º de técnicos - 4 técnicos/ treinadores Observações: - Instalações cedidas - Pavilhão Gimnodesportivo de Freixianda no valor de 5.345,74€ - Protocolo para a realização do programa “Mexa-se com a idade” - Participação a convite do Município nas Comemorações do Dia da Europa - Plessis Trevisse Montante proposto para 2016: 1. 500,00€
UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

P'Escola - Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Soutaria	Associação de cariz cultural e recreativo Modalidades: - Atividades recreativas e modalidade federada de xadrez Observações: - Co-organização com o Município de: etapa do Circuito Jovem de Xadrez (Olival); - Dinamização da modalidade de xadrez na Biblioteca Municipal - Festival de setembro' 15 - Utilização gratuita de instalações municipal (antiga EB1 da Soutaria): avaliação do apoio em 900.00€ ano <i>NOTA: em 2016, recebeu 200,00€</i> Montante proposto para 2016: 500,00€
Centro Cultural e Recreativo do Olival	Associação de cariz cultural e recreativo e desportivo Modalidades: - Não é referenciado N.º de Atletas - Não é referenciado N.º de técnicos - Não é referido <i>Olivalmotorizado, Olival extreme etc</i> Observações: - Instalações próprias - Colaboração nas actividade <i>Passo a Passo</i> <i>2015: Não apresentaram candidatura</i> Montante proposto para 2016: 1.250,00€
CNE Agrup 1142 Olival	Associação de cariz cultural e recreativo Modalidades: - Escutismo Observações: - 63 crianças e jovens <i>2015: Não apresentaram candidatura</i> Montante proposto para 2016: 500,00€
Rancho Folclórico "Moleiros da Ribeira"	Associação de cariz cultural e recreativo Modalidades: - Folclore Observações: - Realização anual da "Festa da Sesta" - Encontro de Folclore; - Colaboração com o Município no lançamento de opúsculo; - Encontro de Folclore – Festas do Município 2015; - Federação Portuguesa de Folclore; - Ecomuseu <i>2015: Não apresentaram candidatura</i> Montante proposto para 2016: 1.250,00€
UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL	
Centro Desportivo, Social e Cultural Cercal, Vales e Ninho	Associação de cariz cultural, recreativo e desportivo Modalidades: - Futsal - Zumba N.º de Atletas - 22 atletas federados



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	- 20 atletas não federados N.º de técnicos - 2 técnicos / treinadores Observações: - Cedência de instalações do Pavilhão Gimnodesportivo do Pinheiro no montante de 631,89€ Montante proposto para 2016: 1.500,00 €
Associação Desportiva, Cultural de Solidariedade Social do Lavradio	Associação de cariz cultural, recreativo e desportivo Modalidades: - Petanca - Zumba N.º de Atletas - 11 atletas federados - 37 atletas não federados N.º de técnicos - Não é referenciado Observações: - Utilização gratuita de instalações municipal (antiga EB1 do Lavradio): avaliação do apoio em 900.00€ ano Montante proposto para 2016: 500,00€
UNIÃO DE FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS	
Grupo Desportivo Sandoeirense	Associação de cariz desportivo Modalidades: - Futsal – 1 escalão - Dança – 3 escalões - Danças contemporâneas (infantil e adulto)/ Danças latinas (infantil e juvenil) N.º de Atletas - 15 federados - 20 não federados N.º de técnicos - Não é referenciado Observações: - Instalações próprias - Colaboração com o Município no Dia Mundial da Dança’ 15; - Utilização gratuita do Pavilhão Municipal de Caxarias, no valor de 2.451,00 € Montante proposto para 2016: 1.500,00€
Rancho Folclórico “Verde Pinho”	Associação de cariz cultural Modalidades: - Folclore infantil - Folclore adulto Observações: - Traje Encenado (MMO); - Encontro de Folclore – Festas do Município’ 15; - Instalações próprias; - Dívida à OurémViva: 130,12€ Montante proposto para 2016: 500,00€
MotoClub RIO PIRATA – Clube Motard de Rio de Couros	Associação de cariz cultural e recreativo e desporto motorizado Observações: - Mototurismo; - Concentrações motard em Agosto;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	- Sede própria 2015: Não apresentaram candidatura Montante proposto para 2016: 150,00€
POWERADICAL Club de Tuning	Associação de cariz cultural e recreativo e desporto motorizado Observações: - Concentração de Tuning 2015: Não apresentaram candidatura Montante proposto para 2016: 150,00€
SEIÇA	
Associação Social e Cultural de Fontainhas	Associação de cariz cultural Modalidades: - Grupo de Cantares Populares (infantil, juvenil, adulto) e atividades recreativas Observações: - Colaboração com o Município em 25 abril' 15; - Colaboração com o Município no VERÃO TOTAL - Utilização gratuita de instalações municipais (EB1 de Fontainhas): apoio avaliado em 900.00€ ano Montante proposto para 2016: 1.000,00€
Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas	Associação de cariz cultural e desportivo; Modalidades: - Teatro Observações: - Parcerias com o município: Grupo de Teatro APOLLO - CENOURÉM 2015; - Festival de Setembro' 15; - Feira dos Produtos da Terra; - Feira do Livro' 15 - Instalações próprias - 9.ª Meia Maratona de Teatro; - Participação em festivais de teatro (Lisboa, Tondela, Tomar, Ovar) - Parceria com "O Nariz" - teatro de grupo regional - Representação externa concelhia relevante no teatro - Cedência de transportes da CMO (carrinha de 9 lugares) Montante proposto para 2016: 2.000,00€
Grupo Desportivo e Cultural de Seica	Associação de cariz cultural e desportivo Modalidades: - Futebol 11 – 2 escalões (sénior INATEL) - BTT - TT N.º de Atletas - 97 atletas não federados N.º de técnicos - Não é referenciado Observações: - Instalações próprias - Cenourém 2015, representações teatrais em vários locais - Torneio do INATEL - Avaliação em curso do apoio financeiro para a melhoria de instalações desportivas (Programa C).



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Montante proposto para 2016: 2.500,00€
	URQUEIRA
ACRU – Associação Cultural e Recreativa de Urqueira	Associação de cariz cultural, recreativa e desportivo Modalidades: - Petanca - Ginástica - Yoga N.º de Atletas - 14 atletas federados - 28 atletas não federados N.º de técnicos - Não é referenciado Observações: - Instalações próprias 2015: Não apresentaram candidatura Montante proposto para 2016: 600,00€

---- III. QUADRO SÍNTESE -----

		PROPOSTA 2016	
		Cultural	Desportivo
	Alburitel		
1	Associação Cultural Recreativa de Alburitel	600,00 €	-----
2	ACURETO – Associação Cultural e Recreativa de Toucinhos	200,00 €	-----
	Atouguia		
3	Associação Recreativa e Cultural Atouguiense	600,00 €	-----
4	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Fontainhas da Serra	-----	300,00 €
	Caxarias		
5	Corpo Nacional de Escutas - Caxarias	500,00 €	-----
6	Centro de Cultura e Desporto de Caxarias	-----	5.500,00 €
	Espite		
7	Clube Desportivo de Espite	1.400,00 €	-----
	Fátima		
8	Associação Cultural e Recreativa e Desportiva da Moita Redonda	600,00 €	-----
9	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Vasco da Gama	-----	1.000,00 €
10	Casa do Povo de Fátima	6.000,00 €	-----
11	FET - Fátima Escola de Triatlo	-----	1.000,00 €
12	GAF - Grupo de Atletismo de Fátima	-----	6.000,00 €
13	Montamora Sport Club	-----	800,00 €
14	ACROBATIKDAY'S - Clube Ginástica de Fátima	-----	800,00 €
15	Anjos da Pedra - Fátima BTT Club	-----	800,00 €
16	DIÓNIS - Teatro de Grupo, CRL	400,00 €	-----
	N.ª Sr.ª das Misericórdias		
17	Associação Filarmónica 1.º Dez. Cult. Artística	4.500,00 €	-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Vilarense Reis Prazeres		
18	Associação Cultural e Recreativa Lagoense	-----	600,00 €
19	Clube Desportivo Vilarense	-----	1.500,00 €
	Grupo Cultural Desportivo e Recreativo		
20	Bairrense	-----	1.500,00 €
21	Grupo Motard Mal Estimados	-----	150,00 €
22	Sociedade Filarmónica Ouriense	5.000,00 €	-----
	N.ª Sr.ª da Piedade		
23	AMBO - Academia de Música Banda de Ourém	14.000,00 €	-----
	OUREARTE - Escola de Música e Artes de		
24	Ourém	5.000,00 €	-----
25	Centro Recreativo e de Convívio de Louças	200,00 €	-----
26	União Desportiva do Pinheiro e Cabiçalva	-----	-----
27	Conservatório de Música de Ourém e Fátima	6.000,00 €	-----
28	Juventude Ouriense	-----	9.000,00 €
29	União Desportiva e Cultural do Alqueidão	-----	500,00 €
30	CAO - Clube Atlético Ouriense	-----	25.000,00 €
31	Associação de Artistas e Artesãos de Ourém	600,00 €	-----
32	Associação Sénior de Ourém	850,00 €	-----
	AUDO - Associação União Desportiva de		
33	Ourém	-----	1.000,00 €
	Ass. Desportiva e Cultural "Lírios do Campo"		
34	Pinheiro e Cabiçalva	-----	500,00 €
	União de Freguesias de Freixianda,		
	Formigais e Ribeira do Fárrio		
	Associação Cultural e Recreativa de Vale do		
35	Nabão	700,00 €	-----
	Associação Cultural e Recreativa de Vale do		
36	Peso	850,00 €	-----
	GRUDER - Grupo Desportivo da Ribeira do		
37	Fárrio	-----	1.500,00 €
	União de Freguesias de Olival e Gondemaria		
38	CNE Agrup. 1142 Olival	500,00 €	-----
39	Centro Cultural e Recreativo do Olival	-----	1.250,00 €
40	Rancho Folclórico "Moleiros da Ribeira"	1.250,00 €	-----
	P'Escola - Associação Cultural Recreativa e		
41	Desportiva de Soutaria	-----	500,00 €
	União de Freguesias de Matas e Cercal		
	Associação Desportiva, Cultural de		
42	Solidariedade Social do Lavradio	-----	500,00 €
	Centro Desportivo Social Cultural Cercal, Vales		
43	e Ninho	-----	1.500,00 €
	União de Freguesias de Rio de Couros e		
	Casal dos Bernardos		
44	Grupo Desportivo Sandoeirense	-----	1.500,00 €
45	Rancho Folclórico Verde Pinho	500,00 €	-----
	MotoCub RioPirata - Clube Motard de Rio de		
46	Couros	-----	150,00 €
47	PowerRadical ClubTunning	-----	150,00 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	Seiça		
48	Associação Social e Cultural de Fontainhas - Seiça	1.000,00 €	-----
49	Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas	2.000,00 €	-----
50	Grupo Desportivo e Cultural de Seiça	-----	2.500,00 €
	Urqueira		
51	ACRU - Associação Cultural e Recreativa de Urqueira	-----	600,00 €

---- **IV. OUTRAS MEDIDAS DE APOIO** -----

---- O município implementou, para o ano de 2016, a medida de disponibilização de transporte gratuito ao associativismo por via da contratualização de serviços para a realização de 30.000 km, que se traduz numa despesa de 25.000,00€ para o município. Esta medida será avaliada no final de 2016 quanto à sua viabilidade para o município e eficiência junto das coletividades.-----

---- Paralelamente ao apoio financeiro para a atividade regular e transportes, o município continua a aplicar as seguintes medidas de apoio em 2016: -----

- Cooperação técnica na construção/beneficiação de instalações culturais e desportivas.
- Cedência gratuita da utilização de edifícios municipais (escolas EB1 inativas...) para as sedes e dinamização de iniciativas das coletividades, enquadrados em protocolo. ---
- Disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas municipais (cineteatro municipal, pavilhões desportivos, piscinas municipais...) para dinamização da atividade associativa. A disponibilização é coordenada com a programação municipal.
- Disponibilização de bens e serviços ou património tutelados pelo município (cadeiras, palco, som, iluminação) úteis à boa prática cultural e desportiva e à angariação de receitas para as coletividades, condicionada à capacidade de resposta municipal.-----

- Apoio na divulgação/promoção das iniciativas culturais e desportivas promovidas pelas coletividades.-----

- Apoio à formação. Sessões de (in)formação vocacionadas para apoiar os dirigentes e agentes associativos que operam nos diferentes segmentos de desenvolvimento cultural e desportivo.-----

---- As sessões deverão decorrer nos meses de outubro e novembro de 2016, incidindo sobre contabilidade e fiscalidade, planeamento de atividades, relatório e contas, entre outras matérias de interesse e relevância para as coletividades.-----

---- **À CONSIDERAÇÃO DE V.^a Ex.^a,”.** -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO PARA O PRESENTE ANO ECONÓMICO, EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e José Manuel Dias Poças das Neves, apresentaram a declaração política, que a seguir se transcreve: “Vem à reunião de Câmara a proposta de atribuição financeira e outras medidas de apoio ao associativismo do concelho. -----

---- Tendo em conta o importante papel que as associações desempenham a nível cultural, social e desportivo é da mais elementar justiça este apoio financeiro, permitindo a persecução das suas atividades/objetivos, bem como a concretização de alguns projetos inovadores que envolvem a população do concelho, pelo que votamos favoravelmente esta proposta. -----

---- No entanto não podemos deixar de salientar que os critérios de atribuição de subsídios são demasiado generalistas, não se entendendo algumas discrepâncias na atribuição dos mesmos.”

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos da Câmara Municipal, 06 de maio de 2016. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E
ATIVOS HUMANOS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.53
06/05/2016
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 06/05/2016**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém – Convívio de angariação de fundo em New Jersey – Estados Unidos da América – Informação n.º 11/16, de 02 do corrente mês, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização:

1. Carta registada sob o n.º 11.690/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Silvério Simões;
2. Carta registada sob o n.º 11.691/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Maria Madalena Lopes Braçal Mangin;
3. Carta registada sob o n.º 11.693/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido da firma Abel Rosa Simões Unipessoal, Limitada.

2. DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E ATIVOS HUMANOS

2.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ampliação do número de compartes:

1. Requerimento registado sob o n.º 10.406/2016, de Ana Maria Moreira de Almeida, sobre prédios sítos em Moura – Freguesia de Atouguia;
2. Requerimento registado sob o n.º 10.805/2016, de Ernesto da Silva Pestana, sobre prédios sítos em Fontinha – Freguesia de Espite.

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Serviço de Metrologia Municipal – Relatório de Auditoria do Instituto Português da Qualidade – Informação n.º 32/16, de 19 de abril findo, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF);

= Contrato-programa de comparticipação financeira – Pedido de adiantamento de verba – Carta, datada de 03 de março de último, do Centro de 3.ª Idade de Gondemaria;

= Propostas de atribuição de apoio financeiro:

1. Remodelação do aeródromo de Pias Longas – Informação n.º 37/16, de 03 de maio em curso, do Chefe da DGF;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.54
06/05/2016
Anexo I

2. Miss Portuguesa – Ourém – Informação n.º 38/16, datada de 03 de maio em curso, do Chefe da DGF;
3. Investimento para apoio aos peregrinos – Informação n.º 40/16, de 03 do corrente mês, do Chefe da DGF.

3.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Construção do Centro Escolar de Freixianda – Conta final;
= Fornecimento de energia – Acordo quadro de eletricidade da Central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Prorrogação de prazo de prestação de serviços – Informação n.º 126/16, de 15 de abril findo, da Contratação Pública e Aprovisionamento.

3.2. PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Lote de terreno sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Ourém – Informação n.º 99/16, datada de 05 de abril findo, do Serviço de Património e Notariado.

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Pedidos de autorização de descarga de águas residuais em ETAR:

1. Requerimento registado sob o n.º 3297/2016, da firma JASMIMPOLIS – Produtos Naturais, S.A.;
2. Requerimento registado sob o n.º 7552/2016, da firma Pedra Beje, Limitada;
3. Requerimento registado sob o n.º 10.331/2016, de Mário Marques;

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 207/16, datada de 12 de abril findo, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS);
2. Informação n.º 209/16, de 12 do corrente mês, da DAS;
3. Informação n.º 263/16, de 27 de abril em curso, da DAS.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamento de obra particular – Processo registado sob o n.º 1816/2009, da firma Agroparreira – Sociedade Agrícola, Limitada, instruído com a informação n.º 92/16, de 05 de abril findo, da Divisão de Gestão Urbanística (DGU);

= Licenciamento industrial – Processo registado sob o n.º 11.125/2010, de Carlos Manuel Correia Simões, instruído com a informação n.º 43/16, de 19 de abril findo, da DGU;

= Loteamento Urbano – Processo registado sob o n.º 360/2015, da sociedade Lidl & Companhia, instruído com a informação n.º 110/16, de 19 de abril findo, da DGU;

= Declaração de compatibilidade – Requerimento registado sob o n.º 2323/2015, da firma Alburiconstroi – Construções e Obras Públicas, Limitada, instruído com a informação n.º 35/16, de 20 de abril findo, da Chefe da DGU.

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Atividades cujo exercício envolve contacto regular com menores – Obrigatoriedade de apresentação do certificado de registo criminal – Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto – Circular de referência 94_2015_SA, datada de 27 de outubro de 2015, da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

= Associação Padre Maymona – Pedido de apoio – Carta, datada de 19 de fevereiro transato, da associação;

= Ação Social Escolar – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar – Informação n.º 149/16, de 13 de abril findo, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS).



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.55
06/05/2016
Anexo I

7. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

= Festas do Município de Ourém – 2016 – Informação n.º 42/16, datada de 26 do mês findo, da Chefe da Divisão de Ação Cultural (DAC);

= Associativismo 2016 – Proposta de apoio financeiro – Informação n.º 49/16, de 03 do corrente mês, da Chefe da DAC.

Câmara Municipal de Ourém, 3 de maio de 2016

O Vice-Presidente da Câmara

Nazareno José Menitra do Carmo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.56
06/05/2016
Anexo II

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 29-04-2016 a 05-05-2016

Processo nº	Requerente	Local
692/2016	Danny Miguel do Fetal Ribeiro	Rua das Giestas – Giesteira – Fátima Freguesia de Fátima
2235/2015	Manuel da Cruz Lopes	Rua São Domingos – Cova da Iria – Fátima Freguesia de Fátima
560/2016	Samuel Dinis Pereira Prazeres	Giesteira – Fátima – Freguesia de Fátima

Ourém, 06 de maio de 2016

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.57
06/05/2016
Anexo III

**DIREÇÃO INTERMÉDIA 3º GRAU DE
LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 29/04/2016 a 05/05/2016

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
12622	P'Escola Associação Cultural, Recreativa da Soutaria	Licença de ruído
11618	Jardim Infantil de Ourém	Prova Desportiva
12569	A Acústica Médica-Hidden Hearing, Unipessoal, Lda.	Ocupação de espaço público
12490	Administração do Condomínio Encostas de Fátima	Inspeção de elevador
12182	Santos Marto, Lda.	Inspeção de elevador
12872	SHL-Sociedade Hoteleira de Fátima, Lda.	Inspeção de elevador
12756	Centro Infantil Santa Maria de Leucas	Inspeção de elevador
12642	EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A.	Ocupação de espaço público
10153	Vítor Manuel Canela Afonso Lopes	MCP - RJACSR
10414	Artur Agostinho Lopes dos Santos	MCP - RJACSR

Ourém, 06 maio de 2016

Jacinto Costa

(Dirigente de Direção Intermédia da Unidade 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos,
Despacho 48/2015, de 2015/Agosto/21)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.58
06/05/2016
Anexo IV

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASSOCIAÇÃO PIAS LONGAS AERO CLUB – REMODELAÇÃO DO AERÓDROMO DE PIAS LONGAS

PREÂMBULO

Considerando que:

1. A prossecução do Interesse Público Municipal, igualmente concretizado por entidades legalmente constituídas e que visem fins de natureza económica e socialmente relevantes, constitui um auxiliar inestimável na promoção do maior desenvolvimento dos Municípios;
2. Os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento económico, de acordo com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
3. A promoção de um aeródromo no território poderá revelar-se como uma infra-estrutura fundamental no desenvolvimento económico da região, em virtude da importância do turismo religioso.

Pelo exposto e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente protocolo entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, na Praça D. Maria II, n.º 1, 2490–499 Ourém representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca;

SEGUNDO OUTORGANTE: Pias Longas Aero Club, pessoa coletiva com o NIPC 504 354 213, com sede em Pias Longas, lugar de Sobral, Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, concelho de Ourém, representada neste ato por Daniel Soares Morgado, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para outorgar o ato.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.59
06/05/2016
Anexo IV

O qual se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.^a

(Objeto)

Constitui objeto do presente Protocolo a atribuição de um apoio financeiro, o qual visa financiar os encargos decorrentes da remodelação do Aeródromo de Pias Longas, conforme projeto técnico constante em Anexo – I.

CLÁUSULA 2.^a

(Apoio financeiro)

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante de 130.000,00€ (Cento e Trinta Mil Euros), de acordo com o plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte.
2. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja superior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro atribuído pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao montante atribuído referido no número anterior.
3. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado.

CLÁUSULA 3.^a

(Plano de pagamentos)

1. O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos estabelecido no Anexo – II, o qual decorrerá de junho de 2016 a dezembro de 2016.
2. O pagamento da segunda e seguintes prestações está condicionado à apresentação de documentos de despesa e a comprovativo do pagamento de despesas em montante igual ou superior ao montante referente à prestação anterior e de relatório final onde constem, designadamente, as metas atingidas.
3. Nos 30 dias subsequentes à ocorrência da última prestação, deverá o Segundo Outorgante efetuar a apresentação de documentos de despesa e respetivos comprovativos de pagamento em montante igual ou superior ao montante da respetiva prestação, facto que, caso não ocorra, implica a devolução do valor pago correspondente à última prestação.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.60
06/05/2016
Anexo IV

4. O pagamento será efetuado por transferência bancária, para a conta bancária da Associação Pias Longas Aero Club, com o seguinte IBAN (*International Bank Account Number*) **PT50 0079 0000 4775 7232 10112**, da entidade bancária **BancoBIC**, conforme consta no Anexo – III, que faz parte integrante do presente protocolo.

CLÁUSULA 4.^a

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se ao seguinte:

- a) Cooperar com o Primeiro Outorgante no acompanhamento ao cumprimento do presente Protocolo;
- b) Aplicar e administrar corretamente a comparticipação financeira que lhe está a ser concedida tendo em conta o objeto do presente protocolo;
- c) Manter nas suas instalações um dossier devidamente organizado com todos os documentos suscetíveis de comprovar as informações e as declarações prestadas no âmbito deste protocolo, bem como os documentos comprovativos da realização das despesas, sob a forma de documentos originais ou cópias autenticadas e disponibilizá-lo (diretamente ou através dos seus representantes legais) para consulta sempre que solicitado pelo Primeiro Outorgante, no âmbito do acompanhamento, controlo e auditoria das operações, devendo ser mantido durante cinco anos após o término do presente protocolo;
- d) Apresentar a situação regularizada perante a Segurança Social e a Direcção-Geral dos Impostos;
- e) Observar o cumprimento ao estabelecido no Código dos Contactos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro);
- f) Cumprir as normas técnicas, legais e regulamentares a que o Primeiro Outorgante está sujeito;

CLÁUSULA 5.^a

(Direitos do Segundo Outorgante)

Constituem direitos do Segundo Outorgante:

- a) Receber atempadamente as transferências financeiras previstas no presente contrato.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.61
06/05/2016
Anexo IV

- b) Solicitar ao Primeiro Outorgante apoio técnico no planeamento das intervenções a executar, conforme estabelece a cláusula seguinte.

CLÁUSULA 6.^a

(Apoio técnico)

O Primeiro Outorgante apoiará tecnicamente o Segundo Outorgante no âmbito do presente protocolo, através dos recursos humanos e meios disponíveis no Município, em estrita observância à racionalidade das necessidades demonstradas e sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços municipais.

CLÁUSULA 7.^a

(Acompanhamento e fiscalização da obra objeto de apoio)

A execução física da obra será objeto de acompanhamento e fiscalização por equipa definida pelo Primeiro Outorgante, à qual compete autenticar a conformidade dos autos de medição elaborados.

CLÁUSULA 8.^a

(Divulgação ao apoio financeiro concedido)

O Segundo Outorgante deverá proceder à publicitação, junto do(s) imóvel(eis) objeto de intervenção, o montante total de investimento, bem como do montante participado pelo Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 9.^a

(Obtenção cumulativa de outro financiamento público externo)

1. Caso o Segundo Outorgante obtenha outro financiamento externo público, diretamente consignado ao objeto de apoio estabelecido, designadamente o disposto na cláusula 1.^a deverá de imediato comunicar a referida ocorrência ao Primeiro Outorgante, especificando as componentes elegíveis e o montante obtido.
2. Na circunstância de se verificar o previsto no número anterior, o Primeiro Outorgante condicionará os apoios financeiros atribuídos no presente protocolo, até ao montante não participado por outras entidades públicas, com o propósito de não se verificar um duplo financiamento público consignado ao objeto definido na cláusula 1.^a.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.62
06/05/2016
Anexo IV

CLÁUSULA 10.^a

(Acompanhamento e controlo do contrato)

1. O Acompanhamento e Controlo do presente Protocolo de Participação competem ao Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de verificar a sua boa execução.
2. O Segundo Outorgante compromete-se a facultar todos os elementos solicitados bem como fazer-se acompanhar aquando da visita prevista no número anterior.

CLÁUSULA 11.^a

(Revisão ao Protocolo)

O presente Protocolo pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público.

CLÁUSULA 12.^a

(Denúncia)

O Protocolo pode ser denunciado por ambas as partes, através de proposta fundamentada, sendo a denúncia obrigatoriamente comunicada à outra parte com uma antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA 13.^a

(Incumprimento, rescisão e sanções)

1. O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente Protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes eventualmente já recebidos.
2. O incumprimento do presente Protocolo constitui um impedimento para que se verifique a atribuição de apoio qualquer apoio financeiro ao Segundo Outorgante, durante um período mínimo de três anos.

CLÁUSULA DÉCIMA 14.^a

(Vigência do Protocolo de Colaboração)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.63
06/05/2016
Anexo IV

Sem prejuízo do disposto nas Cláusula 3.^a, o período de vigência do presente Protocolo inicia-se com a sua celebração e decorre até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio atribuído.

Aprovações:

Câmara Municipal: Reunião de 06 de maio de 2016

O presente Protocolo de Colaboração compreende 6 folhas às quais se juntam 59 folhas respeitantes aos Anexos, que irão ser rubricadas pelos Outorgantes, à exceção da folha 6, em virtude de conter as assinaturas dos mesmos.

Celebrado aos _____, em dois exemplares de igual teor e validade, destinando-se cada um deles aos seus Outorgantes.

Pelo Primeiro Outorgante,

Pelo Segundo Outorgante,

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca

Daniel Soares Morgado